

Diário do Acionista

ANO IX • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sexta-feira, 21 de março de 2025 • Nº 2014 • R\$ 1,00
www.diariodoacionista.com.br

FEVEREIRO

Abras aponta queda no consumo dos brasileiros

O consumo nos lares brasileiros, medido pela Associação Brasileira de Supermercados (Abras), caiu 4,25% em fevereiro deste ano na comparação com o mês anterior. Em relação a fevereiro do ano passado, porém, houve aumento de 2,25%. No acumulado do primeiro bimestre, a alta é de 2,24%. O resultado abrange os formatos de loja atacarejo, supermercado convencional, loja de vizinhança, hipermercado, minimercado e e-commerce. Todos os indicadores são deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo IBGE. Segundo a Abras, o desempenho de fevereiro foi influenciado pelo fato de que, nos dois primeiros meses do ano, o orçamento das famílias é pressionado por despesas obrigatórias, como reajustes das mensalidades escolares, transporte e tributos. "Assim, há priorização de gastos fixos, com consequente redução do consumo de outros itens no período", diz a Abras. **PÁGINA 2**

SÃO PAULO

STF libera licitação para gestão privada de escolas

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, liberou quarta-feira passada a continuidade da licitação do governo de São Paulo para a concessão da gestão de 33 escolas públicas à iniciativa privada. O ministro atendeu ao recurso protocolado pela procuradoria do estado para derrubar uma decisão da Justiça paulista que suspendeu a concessão. Na decisão, Barroso entendeu que a suspensão da licitação pode gerar prejuízos à ordem pública e à política educacional de São Paulo. "A delegação de serviços públicos por meio de concessão ou PPP, na forma do art. 175 da Constituição, não implica perda da titularidade pelo estado, mas a transferência da execução de determinadas atividades a um particular, por tempo determinado e sob condições previamente estabelecidas", afirmou Barroso. A Parceira Pública Privada de Novas Escolas, proposta pelo governo de Tarcísio de Freitas, prevê que 33 unidades de ensino estaduais. **PÁGINA 9**

PLOA

Congresso aprova Orçamento de 2025 com superávit de R\$ 15 bi

Senadores e deputados federais aprovaram, em votação simbólica, na tarde desta quinta-feira, o relatório final do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2025. O texto já havia passado, mais cedo, pela Comissão Mista do Orçamento (CMO). A aprovação do Orçamento encerra um impasse que durou cerca de três meses, já que a medida deveria ter sido aprovada no fim do ano passado, mas

foi postergada em meio a crise sobre a liberação de emendas parlamentares e a votação do pacote fiscal que havia dominado a agenda legislativa em dezembro. Agora, o texto da Lei Orçamentária Anual segue para sanção presidencial. A norma prevê superávit primário de R\$ 15 bilhões nas contas públicas para este ano. Além disso, estão previstos R\$ 50, bilhões para emendas parlamentares. **PÁGINA 4**

ISENÇÃO



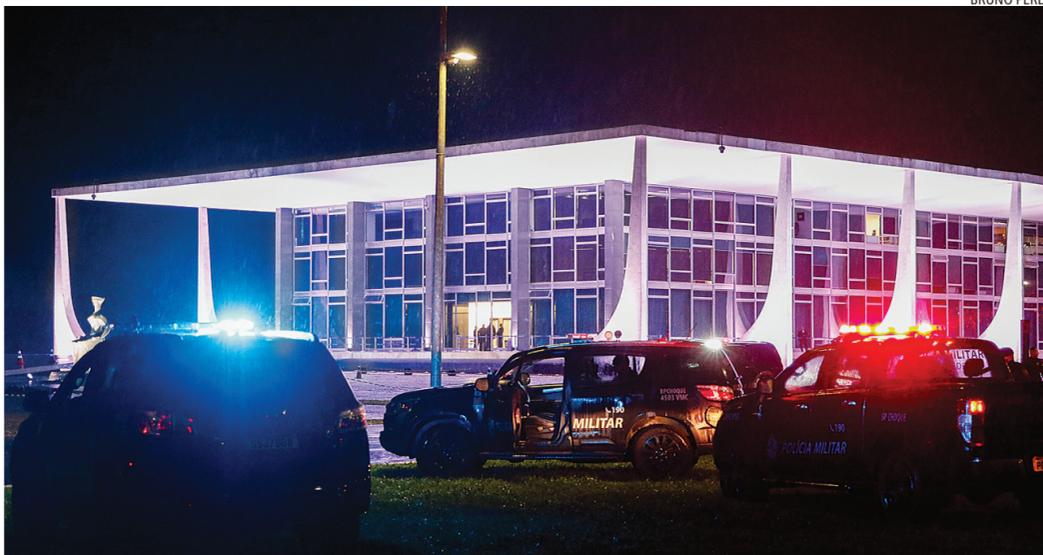
MARCELO CARVALHO/ABRASIL

Haddad descarta prejuízo para estados com mudanças no IR

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (foto), reafirmou, ontem, que o aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para quem ganha até R\$ 5 mil não afetará a arrecadação de estados e municípios. Em entrevista ao programa Bom Dia, Ministro, do Canal Gov, Haddad lembrou que o projeto já prevê a compensação sobre a arrecadação do governo, que compartilha os impostos federais com os entes subnacionais. A isenção vai gerar uma renúncia fiscal prevista em R\$ 25,84 bilhões, que será financiada por meio da taxação de cerca de 141,3 mil pessoas que ganham mais de R\$ 50 mil por mês, ou seja, 0,13% de todos os contribuintes do país. **PÁGINA 4**

AMEAÇAS

STF vai reforçar segurança durante julgamento de Bolsonaro e aliados



BRUNO PERES

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai reforçar a segurança da Corte para o julgamento no qual o ex-presidente Jair Bolsonaro, o general Braga Netto e mais seis acusados podem virar réus pela trama golpista que pretendia impedir o terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva. Na sessão da próxima terça-feira, a Primeira Turma do STF vai julgar a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o núcleo 1 da trama, formado pelos seguintes denunciados: • Jair Bolsonaro - ex-presidente da República; • Walter Braga Netto (general de Exército, ex-ministro e vice de Bolsonaro na chapa das eleições de 2022; **PÁGINA 8**

STF DECIDE

Jornal será culpado por entrevistas em caso de má-fé

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, em Brasília, reformular a tese do julgamento no qual a Corte admitiu a responsabilização de veículos de imprensa pela publicação de entrevistas nas quais sejam imputadas declarações falsas a terceiros. Em novembro de 2023, o STF admitiu a responsabilização das empresas jornalísticas nos casos em que ficar configurada a má-fé na divulgação de declarações falsas de um entrevistado. Após a decisão, entidades de defesa da liberdade de imprensa pediram ao Supremo ajustes no entendimento para evitar brechas para a censura por meio de decisões judiciais. Na decisão proferida ontem, os ministros ajustaram a tese de julgamento. **PÁGINA 5**

INDICADORES

IBOVESPA -0,42% / 131.954,90 / -553,55 / Volume: 24.207.446.494 / Negócios: 4.140.186				Bolsas no mundo		Salário mínimo R\$ 1.412,00		IGP-M 1,06% (fev.)		EURO turismo	
Mais Negociados				Maiores Altas		Maiores Baixas		CDI R\$ 4,5373		IPCA 1,31% (fev.)	
Preço % Oscil.				Preço % Oscil.		Preço % Oscil.		Taxa Selic (19/03) 14,25%		Compra: 6,2298 Venda: 6,4098	
HAPVIDA ON NM 2,25 -0,44 -0,01				HOTEIS OTHONPN 2,92 +8,55 +0,23		FAZ STA RITA PNC* 330,000 -88,62 -2,570,000		S&P 500 5,662,89 -0,22		DÓLAR Ptax - BC	
PETROBRAS PN ATZ N2 36,24 +0,22 +0,08				MINERVA ON NM 6,06 +8,41 +0,47		AGRO BURITI PNA* 60,000 -81,25 -260,000		NASDAQ Composite 17.691,626 -0,33		Compra: 5,6628 -0,05%	
B3 ON NM 12,40 +0,40 +0,05				TRIUNFO PARTON NM 5,17 +7,71 +0,37		GUARARAPES ON NM 6,80 -13,27 -1,04		Euronext 100 19.677,608 -0,30		DÓLAR comercial	
ITAUSA PN N1 9,57 -0,83 -0,08				MARFRIG ON NM 17,05 +6,70 +1,07		DOHLER ON 5,51 -11,13 -0,69		Poupança (21/03) 0,0743%		Compra: 5,6751 Venda: 5,6757	
COGNA ON ON NM 1,89 -0,53 -0,01				GER PARANAP ON 32,00 +6,67 +2,00		MATER DEI ON NM 3,56 -11,00 -0,44		EURO Comercial		DÓLAR turismo	
						CAC 40 8.094,2 -0,95		Compra: 6,1588 Venda: 6,1594		Compra: 5,7123 Venda: 5,8923	

MERCADOS

Com NY e Copom, Bolsa interrompe série de 6 altas e cai 0,42%

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

Interrompendo série de seis altas, a mais longa desde agosto passado, a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) acompanhou o dia moderadamente negativo no exterior e fechou em baixa de 0,42%, aos 131.954,90 pontos, com giro a R\$ 24,1 bilhões. Ontem, oscilou dos 131.813,03 aos 132.712,52 pontos, saindo de abertura aos 132.504,90 pontos. Na semana, acumula ganho de 2,37% e, no mês, sobe 7,54% - no ano, avança 9,75%.

Um número limitado de ações conseguiu se descolar da baixa, com destaque para Minerva (+8,41%), Marfrig (+6,7%) e JBS (+4,27%). Na ponta oposta do Ibovespa, Embraer (-6,72%), Petz (-4,54%) e LWSA (-3,99%).

Entre as blue chips, o dia foi de ajustes discretos em Vale (ON -0,31%) e Petrobras, que virou perto do fechamento (ON +0,46%, PN +0,22%). Entre os grandes bancos, as perdas ficaram entre 0,48% (Bradesco PN) e 1,59% (Santander Unit, na mínima do dia no fechamento).

DÓLAR

Após sete pregões consecutivos de baixa, em que acumulou desvalorização de 3,49%, o dólar encerrou a sessão de ontem, em alta moderada, no ní-

vel de R\$ 5,67. Operadores afirmam que o avanço da moeda norte-americana no exterior, diante de receios sobre o fôlego da atividade nos EUA com a imposição de tarifas pelo governo Donald Trump, abriu espaço para ajustes e realização de lucros no mercado doméstico.

O real apresentou desempenho melhor que a maioria de seus pares latino-americanos. A avaliação é a de que a sinalização da quarta-feira do Comitê de Política Monetária (Copom) de pelo menos mais uma alta da taxa Selic neste ano tende tornar o real menos vulnerável a uma eventual escalada do dólar no exterior.

Pela manhã, o BC vendeu oferta integral de US\$ 2 bilhões em dois leilões de linha para rolar os vencimentos de 2 de abril, mantendo o mercado de fluxo cambial negativo. Já o Tesouro vendeu 10 milhões de NTN-F, papel preferido pelo investidor estrangeiro, com volume de R\$ 8,24 bilhões. Com máxima a R\$ 5,6814, o dólar à vista terminou o dia em alta de 0,49%, a R\$ 5,6758.

Apesar do repique ontem, a moeda ainda apresenta queda de 1,18% na semana, o que leva a perdas em março para 4,07%. No ano, o dólar já acumula desvalorização de 8,16%.

FEVEREIRO

Abras aponta queda de 4,25% no consumo dos brasileiros

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

O consumo nos lares brasileiros, medido pela Associação Brasileira de Supermercados (Abrás), caiu 4,25% em fevereiro deste ano na comparação com o mês anterior. Em relação a fevereiro do ano passado, porém, houve aumento de 2,25%.

No acumulado do primeiro bimestre, a alta é de 2,24%. O resultado abrange os formatos de loja atacarejo, supermercado convencional, loja de vizinhança, hipermercado, minimercado e e-commerce. Todos os indicadores são deflacionados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo a Abrás, o desempenho de fevereiro foi influenciado pelo fato de que, nos dois primeiros meses do ano, o orçamento das famílias é pressionado por despesas obrigatórias, como reajustes das mensalidades escolares, transporte e tributos.

"Assim, há priorização de gastos fixos, com consequente redução do consumo de outros itens no período", diz a Abrás. Além desses fatores, o mês mais curto e a realização do carnaval em março também influenciaram o desempenho mensal.

O vice-presidente da Abrás, Marcio Milan, afirmou ainda que os programas de transferên-

cia de renda direta, o reajuste do salário mínimo, os pagamentos do PIS/Pasep e do lote residual do Imposto de Renda, as requisições de pequeno valor (RPVs) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), contribuíram para o resultado.

"Com esses recursos extras e a continuidade das políticas de transferência de renda, projetamos um desempenho mais favorável para o consumo até o fechamento do primeiro trimestre. A pressão inflacionária sobre os alimentos persiste, mas esses estímulos devem contribuir para sustentar o poder de compra das famílias", acrescentou Milan.

De acordo com a Abrás, o valor da cesta de 35 produtos de largo consumo (alimentos, bebidas, carnes, produtos de limpeza, itens de higiene e beleza) aumentou 0,73%, passando de R\$ 800,75 para R\$ 806,61 na média nacional. O destaque do mês foi a elevação expressiva nos preços dos ovos (+15,39%), observado desde a segunda quinzena de janeiro, fazendo com que o produto fosse o item com maior variação de janeiro para fevereiro. As maiores altas ocorreram na Região Sul (+23,24%), seguida do Centro-Oeste (+20,76%), Norte (+18,38%), Nordeste (+16,67%) e Sudeste (+15,12%). Em seguida aparece o café torrado e moído (+10,77%) que manteve a tendência de alta. No acumulado

do ano, o avanço supera +20,25%, e em 12 meses atinge +66,19%.

No sentido contrário, tiveram redução de preço feijão (-3,33%), óleo de soja (-1,98%), arroz (-1,61%), farinha de mandioca (-1,61%), leite longa vida (-1,04%), açúcar refinado (-0,28%) e massa sêmola de espaguete (-0,16%). Entre as proteínas, caíram os preços da carne bovina - corte do traseiro (-0,14%) e do pernil (-0,41%). Houve alta no corte dianteiro de carne bovina (+1,17%) e no frango congelado (+0,37%). Em hortifrúti, a batata (-4,10%) e a cebola (-1,77%) apresentaram retração, enquanto o tomate subiu +3,74%, acumulando alta no ano de +24,77%.

Entre os itens de limpeza, aumentaram os preços do desinfetante (+0,96%), sabão em pó (+0,91%), detergente líquido para louças (+0,90%) e água sanitária (+0,41%). Com a valorização do dólar no ano passado, encarecendo insumos e matérias-primas usados pela indústria, a Abrás havia antecipado, em dezembro, que os repasses seriam feitos ao final dos estoques, com impacto direto nos preços ao consumidor já em janeiro. No acumulado do bimestre, os reajustes mais expressivos foram os de desinfetante (+1,78%), água sanitária (+1,44%), detergente líquido para louça (+1,21%) e sabão em pó (+0,65%).

No segmento de higiene e be-

leza, os preços do sabonete (-0,49%) e do xampu (-0,13%) recuaram em fevereiro, enquanto os do creme dental (+0,81%) e do papel higiênico (+0,08%) tiveram leve alta.

PÁSCOA

Mesmo com alta de 12,5% no preço de produtos típicos de Páscoa na comparação com o ano passado, o setor de supermercados estima que o consumo pode crescer entre 8% e 12% no período.

"Apesar da pressão inflacionária observada nos itens sazonais, o cenário aponta para uma Páscoa de consumo aquecido. O equilíbrio entre renda disponível e ações comerciais bem estruturadas deve garantir o bom desempenho do período, reafirmando a data como uma das mais relevantes para o consumo das famílias", disse Milan.

Segundo a Abrás, os preços dos ovos de chocolate e produtos relacionados (bombons, miniovos, coelhos e barras) tiveram aumento médio de 14%, e as colombras ficaram 5% mais caras.

Entre os produtos importados, a elevação foi, em média, de 20%, com destaque para o azeite (+18%), o bacalhau (+10%) e vinhos importados (+7,5%). Nas bebidas, também foram observadas altas nos preços da cerveja (+5%), refrigerantes (+6%) e vinhos nacionais (+7%).

PRIMEIRO BIMESTRE

Governo Central deve ter acumulado superávit primário de R\$ 54,2 bi

CÍCERO COTRIM/AE

A Instituição Fiscal Independente do Senado Federal (IFI) estima que o governo central (Tesouro Nacional, Banco Central e INSS) tenha acumulado superávit primário de R\$ 54,2 bilhões no primeiro bimestre deste ano. Se confirmado, o número mostra uma alta relevante frente ao mesmo período de 2024, quando o saldo foi positivo em R\$ 21,2 bi. Os cálculos, feitos com base em informações do Siga Brasil, constam do Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) de março, divulgado ontem. Apesar do incremento, o diretor da IFI Alexandre Andrade e o analista Pedro Souza, autores do estudo, destacam que os números ainda têm de ser vistos com cautela e não necessariamente apontam para uma tendência.

Considerando a trajetória esperada para a despesa primária, a IFI calcula que haveria a necessidade de bloquear pelo menos R\$ 18,6 bilhões em gastos.

A instituição espera que o governo central tenha um déficit primário de R\$ 71 bilhões este ano, equivalente a 0,6% do Produto Interno Bruto (PIB) - contando o pagamento de R\$ 44,1 bilhões em precatórios, que fica fora da meta fiscal. Com isso, o governo deve cumprir o alvo de déficit zero, com tolerância de 0,25 ponto porcentual do PIB para mais ou menos.

1º BIMESTRE

Andrade e Souza estimam

que as receitas primárias tiveram crescimento real de 3% no primeiro bimestre ante o mesmo período de 2024, para R\$ 505,8 bilhões. A alta foi puxada pelas receitas administradas (+3,9%) - com destaque para o imposto sobre importação (+46,6%) e o IPI (+24,4%). Com isso, a receita primária líquida atingiu 18,5% do Produto Interno Bruto (PIB).

"Para efeito do cumprimento da meta de resultado primário em 2025, será importante que a receita líquida permaneça em nível relativamente elevado, como observado em fevereiro", afirmam. "A desaceleração da atividade econômica esperada para o segundo semestre do ano representa um fator de risco para a arrecadação, ainda que a possibilidade de uma inflação continuar elevada favoreça os recolhimentos de tributos."

As despesas primárias tiveram queda real de 5,1% no primeiro bimestre, também na comparação interanual, e atingiram R\$ 347,3 bilhões. Mas, segundo a IFI, a redução ocorreu por causa do pagamento de precatórios em fevereiro do ano passado, que inflou a base de comparação, além da limitação de gastos pela não aprovação do Orçamento. "Os números ainda não indicam, de maneira clara, os efeitos das medidas aprovadas pelo Legislativo em dezembro passado sobre a dinâmica de alguns grupos de despesa", dizem Andrade e Souza, chamando atenção para o aumento nos gastos com abono salarial, seguro-desemprego e BPC.

EMPRÉSTIMO

Haddad: consignado para CLT busca proteger trabalhador de juros

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou, ontem, que o programa de crédito consignado para quem trabalha com carteira assinada (CLT) é uma forma de proteger esses trabalhadores dos juros altos praticados pelo mercado. Além disso, segundo ele, visa inibir o superendividamento dos cidadãos.

"Apesar do aumento da Selic, nós estamos abrindo um caminho para permitir que você renegocie suas dívidas a taxas mais civilizadas", disse, em entrevista ao programa Bom Dia, Ministro, do Canal Gov.

Haddad comentou a elevação da taxa básica de juros, a Selic, para 14,25% ao ano, e afirmou que os bancos cobram dos clientes muito mais do que a taxa de captação do crédito, que é pouco maior que a Selic.

"É justamente porque o juro está alto e nós temos um Banco Central independente, que fixa o juro, que nós temos que tomar medidas como essa (do consignado para CLT) para proteger o trabalhador", disse.

"O trabalhador que vai a um banco hoje, sem garantia, e pede um crédito pessoal, está pagando entre 5% e 6% ao mês. (...) Vamos supor que o banco pague 15% ao ano ou 16% ao ano, e ele empresta para o trabalhador, no crédito pessoal, a 6% ao mês. Então, em dois meses, em três meses, o trabalhador pagou todo o juro que o banco está pagando para captar. E, no entanto, o banco tem os outros nove

meses para receber juro do trabalhador", explicou Haddad.

Com o Programa Crédito do Trabalhador, os clientes bancários terão a opção de migrar para o crédito mais barato. O crédito consignado é um empréstimo que tem as parcelas descontadas diretamente do salário ou benefício do devedor.

Para o ministro, a medida também visa conter o alto endividamento da população. "Muitas vezes, o super endividamento é uma decorrência do juro alto e não do fato de que o cara tomou muito dinheiro. Porque o pouco dinheiro a juro alto se transforma num montante impagável. Agora, se você dá condições para o trabalhador administrar a sua carteira, os créditos que ele está tomando a um juro razoável, você impede o super endividamento", explicou.

ADESÃO

A partir de hoje, por meio do aplicativo da carteira de trabalho digital (CTPS Digital), o trabalhador terá a opção de requerer proposta de crédito diretamente com instituições financeiras habilitadas pelo governo federal. Os empréstimos terão como garantia os recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

Para isso, o empregado autoriza o acesso a dados como nome, CPF, margem do salário disponível para consignação e tempo de empresa, em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). A partir daí, ele receberá ofertas em até 24 horas, anali-

sará a melhor opção e fará a contratação no canal do banco, comparando as taxas de juros.

A partir de 25 de abril, os bancos também poderão operar a linha do consignado privado dentro de suas plataformas digitais.

"Você que tem uma dívida, hoje, com o banco no crédito pessoal, fale calmamente com o seu gerente, pergunte quanto você está pagando de taxa de juros nessa linha de crédito, você vai encontrar um número alto, acima de 5%, acima de 6% ao mês", alertou o ministro.

Haddad explicou que a taxa de juro dessa modalidade de crédito pode ser ainda menor, a depender do tempo em que o trabalhador está empregado e de que setor da economia está empregado. Com juro menor, cai o preço da prestação, acrescentou. "Então, imagine uma empregada doméstica, que, às vezes, tem cinco, dez anos de serviço junto a um empregador. Ela ia no banco e tinha um crédito pessoal caro, mesmo tendo um histórico relevante para ter um crédito barato. Agora, essa pessoa vai poder ter um crédito barato", completou Haddad.

JUROS BÁSICOS

O ministro Fernando Haddad lembrou que a decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central (BC) de elevar os juros básicos da economia de 13,25% para 14,25% ao ano estava prevista desde dezembro de 2024, ainda na gestão do ex-presidente da autarquia Roberto Campos Neto, indicado pelo ex-

presidente Jair Bolsonaro.

"Você contratou, como dizem, três aumentos bastante pesados na Selic, na última reunião do ano passado. Você não pode ir na presidência do Banco Central dar um cavalo de pau depois que se assumiu. Isso é uma coisa muito delicada. Quer dizer, o novo presidente, com os novos diretores, eles têm aí uma herança a administrar", disse Haddad sobre os desafios do atual presidente do BC, Gabriel Galpólo, que assumiu o cargo em janeiro deste ano, indicado pelo presidente Lula.

A taxa Selic é o principal instrumento do BC para alcançar a meta de inflação, definida em 3% pelo Conselho Monetário Nacional. Hoje, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que mede a inflação oficial, soma 5,06% no acumulado em 12 meses.

Haddad lembrou ainda que o governo federal também vem trabalhando para cumprir o marco fiscal e equilibrar as contas públicas. O resultado das contas impacta a expectativa de inflação, que é um fator considerado pelo BC na decisão sobre a taxa básica de juros. "Nós vamos, neste ano, cumprir os nossos compromissos de meta [fiscal], e o Banco Central tem a meta de inflação para cumprir também", afirmou.

"Nós temos uma tarefa que é debelar esse aumento de preços que houve. Isso tem que ser feito pelo Executivo e pelo Banco Central independente, e nós vamos buscar esse resultado."

Diário do Acionista

www.diariodoacionista.com.br

Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro

Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo

Rua Olímpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899**Administração - Redação**

CESAR FIGUEIREDO - Diretor

FELIPE SOARES - Diretor

PAULO DETTMANN - Editor Chefe

HAROLDO PAULINO - Diagramação

redacaodiariodoacionista@gmail.com

PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br

REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com

SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

ACESSE NOSSO SITE



TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA S.A.

CNPJ Nº 10.938.103/0001-50

- A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto da Companhia estabelece um dividendo mínimo obrigatório equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado pela constituição de reserva legal. 3.8. **Contingências** - As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. 3.9. **Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a serem ajustados no valor recuperável. 3.10. **Reconhecimento de receita** - As receitas são reconhecidas quando o contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3 Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual. 3.11. **Despesas operacionais** - As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. 3.12. **Imposto de renda e contribuição social e diferido** - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma

alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. 3.13. **Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. 3.14. **Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024 - 3.14.1 Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024** - Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros	IFRS 7	01.01.2024

3.14.2 **Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes** - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	Contábeis Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial	01.01.2025
CPC 18 (R3) - Investimento	IAS 28	01.01.2025
CPC 02 (R2) - Efeitos das alterações nas taxas de câmbio	IAS 21	01.01.2025
CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	IFRS 1	01.01.2025
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	IFRS 19	01.01.2027
CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis	IFRS 18	01.01.2027

As alterações vigoram para exercícios de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia. 3.15. **Outras considerações sobre os valores correspondentes** - Certos valores correspondentes da Demonstração de Fluxo de Caixa referentes a 31 de dezembro de 2023, apresentados nas demonstrações contábeis para fins de comparação, foram reclassificados em função do seguinte item: (a) Reclassificação para melhor apresentação:

	31/12/2023			31/12/2023
	Nota	Divulgado	Ajuste	Reclassificado
Receita diferida	(a)	(40)	40	-
Remuneração dos ativos da concessão	(a)	-	6.841	(6.841)
Receita de O&M (+/-) Diferença RAP	(a)	-	3.237	(3.237)
orçãda x realizada	(a)	-	567	(567)
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(a)	-	(10.685)	10.685
Caixa gerado pelas atividades operacionais		(40)	-	40
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		(40)	-	40

Diretoria executiva
Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora

Vagner Alexandre Serratto - Diretor

Responsável técnico pelas informações contábeis
Leandro Barbalho de Brito Contador CRC-RJ 092.334/O-9

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **Transmissora Porto Alegre de Energia S.A.** - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da Transmissora Porto Alegre de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequação apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como

necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver

o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Audidores Independentes S/S Ltda. Roberto Cesar Andrade dos Santos
CRC SP-015199/F Contador CRC RJ-093771/O

Economia

Tributação

Haddad continuará na defesa pela taxação dos mais ricos

FERNANDA TRISOTTO
E CÉLIA FROUFE/AE

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad (foto), defendeu ontem, a reforma para a renda proposta pelo governo, disse que continuará com a ideia de defesa da taxação dos mais ricos, mas que também está aberto para ouvir ideias melhores para compensar a ampliação da isenção do Imposto de Renda (IR) para R\$ 5 mil. "Nós não estamos propondo uma revolução, nós estamos propondo que um super rico pague uma alíquota média igual a do professor de escola pública. Se ele não conseguir entender que ele tem que pagar uma alíquota igual a do professor de escola pública, que ganha R\$ 5 mil e deixa R\$ 500, aí fica muito difícil, dá a impressão que esse País não vai mudar nunca", disse durante entrevista à *GloboNews*.

Haddad reiterou que o estudo sobre a reforma da renda é anterior às pesquisas e que a medida não foi lançada como uma resposta à piora na avaliação do governo. Questionado se esse projeto do IR seria a reforma da renda, ele ponderou que ela já começou quando o governo tributou offshores e os fundos fechados, e garantiu que até o final do ano haverá aprovação deste projeto, desde que haja uma compensação.

"Como a tese é justa, porque os dois lados defendem a isenção até cinco salários mínimos, mas um presidente teve a coragem de mandar, a compensação vai interessar todo mundo. Essa é a minha opinião política sincera, porque isso vai ter repercussão para os próximos anos. Não se trata de 2026, se trata dos próximos anos. Então eu fico me perguntando, alguém vai querer presidir um país mal arrumado por causa de um projeto



MARCELO CAMARGO/ABRASIL

que está redondo hoje? Se fosse aprovado hoje, não teria impacto nenhum no dólar, na Bolsa, em nada", defendeu Haddad.

O ministro pontuou que, na comparação com a média da OCDE, a alíquota efetiva paga no Brasil por empresas é relativamente baixa. Ainda assim, o governo fez uma calibragem dessa parte da proposta de forma a manter a isenção de pequenos poupadores e mirar apenas em quem não contribui com o Estado e está enriquecendo.

"Nós só estamos pegando dividendos de empresas que não pagam seus impostos corretamente, que não pagam seus impostos no patamar previsto na legislação brasileira, que está em sintonia com a experiência internacional. Se, porventura, o CNPJ está pagando esse imposto, aquele dividendo, mesmo que distribuído por um super rico, não vai pagar o imposto de renda, vai continuar isento", reforçou.

O ministro ainda disse que o Brasil tem muitas anomalias em termos de legislação, inclusive tributária, mas que se o Estado não ajuda, ele não pode atrapalhar.

PLOA

Congresso aprova Orçamento de 2025 com superávit de R\$ 15 bi

PEDRO RAFAEL VILELA/ABRASIL

Senadores e deputados federais aprovaram, em votação simbólica, na tarde desta quinta-feira, o relatório final do Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2025. O texto já havia passado, mais cedo, pela Comissão Mista do Orçamento (CMO).

A aprovação do Orçamento encerra um impasse que durou cerca de três meses, já que a medida deveria ter sido aprovada no fim do ano passado, mas foi postergada em meio a crise sobre a liberação de emendas parlamentares e a votação do pacote fiscal que havia dominado a agenda legislativa em dezembro.

ISENÇÃO

Haddad descarta prejuízo para os estados com mudanças no IR

ANDREIA VERDÉLIO/ABRASIL

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, reafirmou, ontem, que o aumento da faixa de isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) para quem ganha até R\$ 5 mil não afetará a arrecadação de estados e municípios. Em entrevista ao programa *Bom Dia, Ministro*, do Canal Gov, Haddad lembrou que o projeto já prevê a compensação sobre a arrecadação do governo, que compartilha os impostos federais com os entes subnacionais.

A isenção vai gerar uma renúncia fiscal prevista em R\$ 25,84 bilhões, que será financiada por meio da taxação de cerca de 141,3 mil pessoas que ganham mais de R\$ 50 mil por mês, ou seja, 0,13%

Agora, o texto da Lei Orçamentária Anual segue para sanção presidencial. A norma prevê superávit primário de R\$ 15 bilhões nas contas públicas para este ano. Além disso, estão previstos R\$ 50, bilhões para emendas parlamentares.

Esse resultado, se confirmado, cumpre a regra de meta fiscal primária zero, conforme determina o arcabouço fiscal em vigor que limita as despesas da União. Os gastos primários são aqueles que excluem o valor gasto com a dívida pública.

Ao todo, o substitutivo do relatório prevê R\$ 5,8 trilhões em despesas para 2025, sendo R\$ 1,6 trilhão apenas para o refinanciamento da dívida pública, com pa-

gamento de juros e amortizações. Já a Seguridade Social deve custar R\$ 1,8 trilhão, segundo o relatório.

Outros 2,2 trilhões são para o chamado orçamento fiscal, usado para financiar todos os poderes da República, o que abrange os três poderes, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive as fundações mantidas pelo Poder Público. Do total dos R\$ 5,8 trilhões previstos no relatório, R\$ 166 bilhões são para investimentos, como compra de equipamentos e obras.

Com relação aos programas do governo, houve diminuição de recursos para o Bolsa Família, para R\$ 160 bilhões (R\$ 9 bilhões a menos que em 2024) e aumento para o Programa de Aceleração do

Crescimento (PAC), que terá R\$ 60 bilhões disponíveis (R\$ 13,1 bilhões a mais).

Também foram assegurados recursos para programas como o Vale-Gás (R\$ 3,6 bilhões) e Farmácia Popular (R\$ 4,2 bilhões).

O governo fez um acordo com o relator do Orçamento, o senador Ângelo Coronel (PSD-BA) para a inclusão do programa Pé-de-Meia, do Ministério da Educação (MEC) na lei orçamentária.

Pelo acordo, o Poder Executivo se comprometeu a enviar novo projeto com verbas para financiar o programa que paga uma mesada de R\$ 200 a mais de 3,9 milhões de estudantes de baixa renda no Ensino Médio, para que se mantenham na escola.

de todos os contribuintes do país.

O governo também pretende tributar a remessa de dividendos para o exterior, em qualquer valor e apenas quando o dinheiro for destinado a cidadãos estrangeiros. "Nós não estamos abrindo mão da receita porque nós estamos cobrando dos super ricos que não pagam. Então, quando os super ricos que não pagam passarem a pagar uma alíquota mínima de 10%, você compensa quem ganha até 5 salários mínimos [cerca de R\$ 7 mil] e vai deixar de pagar e não há prejuízo para estados e municípios", explicou.

O projeto do governo também cria desconto parcial para aqueles que recebem entre R\$ 5 mil e R\$ 7 mil, reduzindo o valor pago atualmente.

Segundo Haddad, entretanto,

será preciso que os parlamentares garantam a compensação durante a tramitação do texto.

"Tem muita gente que tem renda que concorda com a justiça social. Não é porque a pessoa tem renda que ela vai deixar de votar num projeto justo. Você pode ter certeza, muita gente ali [representada no Congresso], empresário, fazendeiro, vai votar a favor desse projeto porque sabe que ele é justo. Ele sabe que tem que ter um imposto mínimo para super ricos, que é de 10%", defende Haddad.

"Eu tenho certeza que mesmo a extrema direita não vai ter argumento para não aprovar essa medida. Não consigo enxergar alguém da extrema direita subir na tribuna [do Congresso] e justificar a cobrança de imposto de renda de quem ganha R\$ 5

mil", acrescentou.

SUPER RICOS

O ministro lembrou que os trabalhadores da classe média, que têm imposto de renda descontado na folha de pagamento, pagam até 27,5% de alíquota, com alíquota efetiva média de cerca de 10%. Segundo ele, a medida vai atingir apenas aqueles que ganham mais de R\$ 50 mil mensais - R\$ 600 mil por ano - e que não pagam imposto de renda.

"Se a pessoa, ao final do ano, conseguir demonstrar que ela pagou mais de 10% da sua renda em imposto de renda, ela continuará pagando o que ela sempre pagou, ela não vai pagar mais. Ela só vai complementar aquilo que faltar para 10%", explicou, destacando que não há aumento de impostos.

RESPONSABILIZAÇÃO

STF: jornal será culpado por entrevistas em caso de má-fé

ANDRÉ RICHTER/BRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem, em Brasília, reformular a tese do julgamento no qual a Corte admitiu a responsabilização de veículos de imprensa pela publicação de entrevistas nas quais sejam imputadas declarações falsas a terceiros.

Em novembro de 2023, o STF admitiu a responsabilização das empresas jornalísticas nos casos em que ficar configurada a má-fé na divulgação de declarações falsas de um entrevistado.

Após a decisão, entidades de defesa da liberdade de imprensa pediram ao Supremo ajustes no entendimento para evitar brechas para a censura por meio de decisões judiciais.

Na decisão proferida ontem,

os ministros ajustaram a tese de julgamento para excluir a possibilidade de responsabilização no caso de declarações falsas de entrevistados durante entrevistas ao vivo.

Os ministros também decidiram que empresas jornalísticas devem retirar das plataformas digitais entrevistas com declarações falsas. A medida deverá ser cumprida mediante remoção por conta própria (de ofício) ou notificação da vítima e vale para a reprodução de reportagens com acusações falsas replicadas nas redes sociais.

Durante o julgamento, o presidente do Supremo, ministro Luís Roberto Barroso, ressaltou que as empresas jornalísticas só vão responder por danos morais em caso de má-fé ou negligência na apuração de veracidade dos fatos.

"O veículo só é responsabilizado por entrevista dada por terceiro em caso de dolo e culpa grave. Em regra geral, o veículo não é responsabilizado por entrevista dada por terceiro", afirmou.

PROCESSO

A decisão do Supremo foi baseada em ação na qual o ex-deputado federal Ricardo Zarattini Filho processou o jornal *Diário de Pernambuco* por danos morais, em função de uma reportagem publicada em 1995.

Na matéria jornalística, o político pernambucano Wandenkolk Wanderley afirmou que Zarattini, morto em 2017, foi responsável por um atentado a bomba no aeroporto do Recife, em 1966, durante a ditadura militar.

Ao recorrer à Justiça, a defe-

sa de Ricardo Zarattini disse que Wandenkolk fez acusações falsas e a divulgação da entrevista gerou grave dano à sua honra. Segundo a defesa, o jornal reproduziu afirmação falsa contra Zarattini e o apresentou à opinião pública como criminoso.

O *Diário de Pernambuco* alegou no processo que a publicação da entrevista se deu no âmbito da liberdade de imprensa, protegida pela Constituição.

O jornal foi condenado - em primeira instância - ao pagamento de indenização de R\$ 700 mil. Em seguida, o Tribunal de Justiça de Pernambuco anulou a condenação do jornal e entendeu que o periódico apenas reproduziu as falas de Wandenkolk Wanderley e não fez qualquer acusação a Zarattini.

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Senado aprova aumento de pena para crimes contra mulher com IA

O Senado Federal aprovou na última quarta-feira, o aumento de pena para os crimes contra a mulher quando praticados por Inteligência Artificial ou com o uso de qualquer recurso tecnológico que altera a imagem ou a voz da vítima. A proposta, apresentada por meio do Projeto de Lei 370/2024, de autoria da deputada federal Jandira Feghali (PCdoB-RR), segue agora para a sanção do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A medida altera a redação dos crimes previstos nos artigos:

- 147-B (Violação Psicológica Contra Mulher), que possui pena de reclusão de seis meses a dois anos e multa;

- 218-C (Divulgação de cena de estupro ou de cena de estupro apenas reproduziu as falas de Wandenkolk Wanderley e não fez qualquer acusação a Zarattini.

primeiro caso, a pena de reclusão de seis meses a dois anos e multa será aumentada da metade, enquanto para o crime previsto no artigo 218-C, a redação passará a ter uma pena de 2 a 6 anos de reclusão.

Para justificar o projeto, a parlamentar disse que o avanço da tecnologia e a disseminação de redes sociais e aplicativos eletrônicos levaram os "infratores a utilizar ferramentas cada vez mais sofisticadas para cometer delitos".

"Atualmente, os agentes empregam a inteligência artificial para criar deepfakes - imagens, vídeos ou áudios falsos que parecem autênticos - e, assim, falsificar fotografias e vídeos de cunho sexual" diz Jandira.

De acordo com o Anuário de Segurança Pública, divulgado em julho de 2024, 38.507 mulheres foram vítimas de violência psicológica em 2023.

GOIÁS TRANSMISSÃO S/A			
CNPJ: 11.708.279/0001-89			
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: CARTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas, Submetemos à apreciação da Assembleia de Acionistas o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, com Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. A GOIÁS Transmissão S.A. reafirma seu compromisso com a excelência na implantação, operação e manutenção das instalações de transmissão sob sua responsabilidade, bem como agradece a colaboração dos seus Acionistas, Membros do Conselho de Administração, Colaboradores, Fornecedores, Financiadores e Órgãos Reguladores e Governamentais.			
Conselho de Administração: 1. HISTÓRICO: A Goiás Transmissão S.A. ("Companhia"), constituída em 3 de fevereiro de 2010, é uma sociedade por ações de capital fechado, seus propósitos são específicos (SPE), atuando no setor de transmissão de energia elétrica é responsável pela construção, operação e manutenção das instalações sob sua concessão na Região Centro-Oeste do Brasil, no Estado de Goiás. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. O controle acionário da Companhia é exercido pela Gebbras Participações Ltda., controlada pelo Grupo Energia Bogotá, com 51% de participação, e pela Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, com 49%. A Eletrobras passou a deter essa participação após a incorporação de Furnas Centrais Elétricas S.A., antiga acionista da Companhia, que detinha 49% das ações. A operação de incorporação foi previamente aprovada pela ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 15.389, de 18 de junho de 2024. Em 12 de julho de 2010, a Companhia assinou com a União Federal, por meio da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, o Contrato de Concessão nº 002/2010 - ANEEL - Instalação de Transmissão de Rede Básica, com prazo de concessão de 30 anos. A conclusão da implantação e a operação comercial das instalações vinculadas ao seu contrato de concessão ocorreu em outubro de 2013.			
Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais)			
	Nota explicativa	31.12.2024	31.12.2023
Ativo			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	20.247	11.664
Concessionárias e permissionárias	6	10.452	9.616
Contas a receber (Ativo de contrato)	7	76.830	73.773
Outros créditos		2.031	987
Total do ativo circulante		109.560	96.040
Ativo Não Circulante			
Aplicações financeiras vinculadas	5	24.998	23.341
Contas a receber (Ativo de contrato)	7	759.718	755.785
Depósitos judiciais		91	91
Imobilizado		544	611
Total do ativo não circulante		785.351	779.828
Total do ativo		894.911	875.868
Passivo	Nota explicativa	31.12.2024	31.12.2023
Passivo Circulante			
Fornecedores	9	808	1.052
Debêntures	10	48.424	32.626
Impostos correntes a pagar		1.023	934
Dividendos a pagar	8.b	18.218	13.324
Outras contas a pagar	11	7.039	6.035
Total do passivo circulante		75.512	53.971
Passivo Não Circulante			
Debêntures	10	252.547	280.038
Provisão para riscos	12	1.515	14
Dividendos a pagar	8.b	97.868	66.765
Tributos diferidos	13	96.104	84.112
Total do passivo não circulante		448.034	430.929
Patrimônio Líquido			
Capital social	14.a	174.095	174.095
Reserva de lucros	14.b	197.270	216.873
Total do patrimônio líquido		371.365	390.968
Total do patrimônio líquido e total do passivo		894.911	875.868
Demonstrações do Resultado Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais, exceto resultado por ação)			
	Nota explicativa	31.12.2024	31.12.2023
Receita Líquida	15	91.437	135.311
Custo de Construção	16.a	-	(4.620)
Custos de Operação e Manutenção	16.b	(10.992)	(11.461)
Lucro Bruto		80.445	119.230
Despesas Gerais e Administrativas			
Remuneração do pessoal		(922)	(935)
Remuneração dos administradores	8.a	(939)	(976)
Serviços de terceiros		(828)	(852)
Outras receitas e despesas operacionais		(347)	(279)
Total das despesas gerais e administrativas	17	(3.036)	(3.042)
Lucro Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos		77.409	116.188
Receitas financeiras	18	4.954	5.356
Despesas financeiras	18	(36.348)	(36.726)
Resultado Financeiro Líquido		(31.394)	(31.370)
Lucro Antes dos Impostos		46.015	84.818
Imposto de Renda e Contribuição Social	19	(15.621)	(28.716)
Lucro Líquido do Exercício		30.394	56.102
Resultado por ação - em reais	20	0	0
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS			
Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Goiás Transmissão S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Goiás Transmissão S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Goiás Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.			
Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Ativo de concessão - Mensuração: Conforme divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, a concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo de concessão contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos saldos envolvidos e o alto grau de julgamento e complexidade, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeta ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos da Companhia relacionados à mensuração do ativo de contrato de concessão; (ii) discussão das premissas utilizadas na mensuração do ativo de contrato de concessão com a Administração da Companhia; (iii) obtenção das planilhas de mensuração, preparadas pela Companhia, para confronto com os registros efetuados no sistema contábil com a adequada mensuração e classificação do ativo de contrato de concessão; (iv) recálculo do ativo de contrato de concessão; (v) leitura e análise dos contratos de concessão; (vi) análise das políticas contábeis da Administração em comparação com os requerimentos do pronunciamento técnico IFRS 15/CP47; e (vii) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a mensuração e classificação do ativo de contrato de concessão, realizada pela Companhia, assim como as respectivas divulgações, estão adequadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras.			
"A íntegra das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico em www.goias-mge.com.br"			

auditoria, fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor independente.

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO			
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Presidente	De	Até	
Victor Hugo Góes Ricco	01/01/2024	09/06/2024	
Rebecca Oliveira Xavier Santos	10/06/2024	31/12/2024	
Vice-Presidente			
Fernando Augusto Rojas Pinto	01/01/2024	31/12/2024	
Conselheiros Titulares			
Victor Hugo Góes Ricco	01/01/2024	09/06/2024	
Flávio Cesar Guimarães Ávila	01/01/2024	09/06/2024	
Rebecca Oliveira Xavier Santos	10/06/2024	31/12/2024	
Alan da Rocha Mattos	10/06/2024	31/12/2024	
Fernando Augusto Rojas Pinto	01/01/2024	31/12/2024	
Diego Alejandro Forero Beltrán	01/01/2024	31/12/2024	
Conselheiros Suplentes			
Miguel Angel Rojas Torres	01/01/2024	31/12/2024	
Juan Jacobo Rodriguez Gaviña	26/04/2024	31/12/2024	
Marcelo Rezende de Magalhães Gomes	10/06/2024	31/12/2024	
Gustavo Loureiro Chagas	10/06/2024	31/12/2024	

DIRETORIA			
Diretor Administrativo Financeiro			
Gersino Saragosa Guerra	De	Até	
	01/01/2024	31/12/2024	
Diretor Técnico			
Antônio Costa e Costa	De	Até	
	01/01/2024	31/12/2024	

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais)					
	Nota explicativa	Capital social	Reservas	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		174.095	29.360	192.128	395.583
Lucro líquido do exercício		-	-	56.102	56.102
Destinação do resultado do exercício		-	-	-	-
Constituição reserva legal		-	2.805	(2.805)	-
Dividendos mínimos obrigatórios por ação		-	-	(13.324)	(13.324)
Constituição reserva de retenção de lucros		-	-	39.973	(39.973)
Constituição dividendos adicionais	14.c	-	-	(47.393)	(47.393)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	14	174.095	32.165	184.708	390.968
Lucro líquido do exercício		-	-	30.394	30.394
Destinação do resultado do exercício		-	-	-	-
Constituição reserva legal		-	1.520	(1.520)	-
Dividendos mínimos obrigatórios por ação		-	-	(7.219)	(7.219)
Constituição reserva de retenção de lucros		-	-	21.655	(21.655)
Constituição dividendos adicionais	14.b	-	-	(42.778)	(42.778)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	14	174.095	33.685	163.585	371.365

Demonstrações do Resultado Abrangente Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais)					
	31.12.2024	31.12.2023			
Lucro Líquido do Exercício	30.394	56.102			
Outros Resultados Abrangentes	-	-			
Resultado Abrangente Total do Exercício	30.394	56.102			

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.
Gersino Saragosa Guerra - Diretor Administrativo-Financeiro
Antônio Costa e Costa - Diretor Técnico;
Credibile Soluções Contábeis e Emp. S/S
Leandro Borges Jordão - Contador CRC GO-001605/O

As responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente e em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejar nossos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2025.
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU Auditores Independentes Ltda. - CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ; Diego Wailer da Silva - Contador - CRC nº 1 RS 074562/O-3

DISCUSSÃO POLÍTICA

Caiado critica anistia como tema prioritário em detrimento de outros

LETÍCIA NAOME/AE

Um dos nomes da direita pretende se candidatar à Presidência da República em 2026, o governador de Goiás, Ronaldo Caiado (União Brasil) (foto), criticou ontem, a permanência do projeto da anistia na discussão política em detrimento de outras pautas mais importantes. Porém, ele não se posicionou sobre a proposição. As declarações ocorreram à CNN Brasil.

O chefe do Palácio das Esmeraldas lembrou ter falado do assunto em fevereiro de 2024 e, na ocasião, defendeu que a matéria já fosse votada para dar foco a outros temas.

"Nós não aguentamos mais este processo que já vão 2 anos e 3 meses", afirmou Caiado so-



JOSÉ CRUZ/ABRASIL

bre a anistia aos envolvidos no 8 de Janeiro. "E o Brasil, ao invés de se preocupar com temas relevantes do quadro fiscal, da segurança pública, fica numa pauta que já devia ter sido superada há mais tempo", acrescentou, dizendo que o Congresso deveria votar logo o projeto e resolver o assunto.

SURPRESA

Kassio vota contra recurso de Bolsonaro e Braga Netto

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Kassio Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF) (foto), votou ontem contra os recursos do ex-presidente Jair Bolsonaro e do general Braga Netto para impedir os ministros Alexandre de Moraes, Flávio Dino e Cristiano Zanin de atuarem no julgamento da denúncia sobre a trama golpista que pretendia impedir o terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva.

Em 2020, o ministro foi nomeado por Bolsonaro para integrar a Corte na vaga aberta com a aposentadoria do ministro Celso de Mello.

Com o voto do ministro, o STF registra oito votos do total de 11 ministros para manter

Moraes, Dino e Zanin no julgamento do núcleo 1 de denúncia. Bolsonaro e Braga Netto fazem parte do grupo, que será julgado na terça-feira pela Primeira Turma do Supremo. Os ministros vão decidir se eles viram réus.

No mês passado, o presidente do STF, Luís Roberto Barroso, negou os pedidos da defesa de Jair Bolsonaro para declarar impedidos os ministros Zanin e Dino. Em seguida, os advogados do ex-presidente recorreram da decisão e pediram que o caso fosse analisado pelo plenário.

ARGUMENTOS

Os advogados apontaram que Flávio Dino entrou com uma queixa-crime contra Bolsonaro quando ocupou o cargo de ministro da Justiça e Segurança



FELIPE SAMPAIO/STF

Pública nos primeiros meses do governo do presidente Lula e antes de chegar ao Supremo.

No caso de Zanin, a defesa do ex-presidente diz que, antes de chegar à Corte, o ministro foi advogado da campanha de Lula e entrou com ações contra a chapa de Bolsonaro nas eleições de 2022.

Da mesma forma, o presiden-

te do STF negou solicitação da defesa de Braga Netto para afastar o relator da denúncia, ministro Alexandre de Moraes, do caso. Para os advogados, o ministro é apontado como uma das vítimas da trama e não pode julgar o caso.

DENÚNCIA

A Procuradoria-Geral da República (PGR) denunciou em fevereiro o ex-presidente Jair Bolsonaro e mais 33 pessoas ao STF pelos crimes de golpe de Estado, abolição violenta do Estado Democrático de Direito e organização criminosa. A acusação também envolve outros militares, entre eles Walter Braga Netto, ex-ministro da Casa Civil e da Defesa, e Mauro Cid, ex-ajudante de ordens de Bolsonaro.

MGE TRANSMISSÃO S/A		2024		2023		
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - CARTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Dados Econômico-financeiros						
Receita Operacional Bruta (R\$ mil)		79.570	85.417			
Receita Operacional Líquida (R\$ mil)		73.792	79.537			
Resultado Financeiro (R\$ mil)		(4.071)	(4.630)			
Lucro Líquido do Exercício (R\$ mil)		47.915	59.396			
Ativo Total (R\$ mil)		556.405	547.279			
Dívida Bruta (R\$ mil)		64.862	76.264			
Dívida Líquida (R\$ mil) (*)		52.542	61.037			
Patrimônio Líquido (R\$ mil)		432.269	415.747			
(*) Dívida Líquida de Disponibilidades e Aplicações Financeiras						
3. ENDIVIDAMENTO						
BNDES Subcrédito A	TJLP + 2,03% a.a.	18.945	27.809			
BNDES Subcrédito B	TJLP + 1,63% a.a.	3.348	4.915			
BNDES Subcrédito C	TJLP	112	164			
Capital de Giro - Banco Itaú	9,64% a.a.	-	-			
BNDES Subcrédito A	IPCA + 3,67% a.a.	20.611	21.239			
BNDES Subcrédito B	IPCA + 3,67% a.a.	21.846	22.137			
Total		64.862	76.264			
Circulante		14.147	13.877			
Não circulante		50.715	62.387			
4. CAPITAL SOCIAL: O capital social autorizado é de R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais). O capital subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 278.231.800,00 (duzentos e setenta e oito milhões duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais), representado por 278.231.800 ações ordinárias, sem valor nominal. 5. AUDITORES INDEPENDENTES: Nos termos da Instrução CVM nº. 308/99, destacamos que a Companhia mantém contrato de auditoria externa com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. para a prestação de serviços de auditoria de suas demonstrações contábeis, bem como para a revisão de informativos contábeis para atendimento às exigências regulatórias da ANEEL. A política de atuação da Companhia, quanto à contratação de serviços não relacionados à auditoria junto à empresa de auditoria, fundamenta-se nos princípios que preservam a independência do auditor independente.						
COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO						
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						
Presidente	De	Até				
Victor Hugo Góes Ricco	01/01/2024	09/06/2024				
Rebecca Oliveira Xavier Santos	10/06/2024	31/12/2024				
Vice-Presidente						
Fernando Augusto Rojas Pinto	01/01/2024	31/12/2024				
Conselheiros Titulares						
Victor Hugo Góes Ricco	01/01/2024	09/06/2024				
Flávio Cesar Guimarães Ávila	10/06/2024	31/12/2024				
Rebecca Oliveira Xavier Santos	10/06/2024	31/12/2024				
Alan da Rocha Mattos	10/06/2024	31/12/2024				
Fernando Augusto Rojas Pinto	01/01/2024	31/12/2024				
Diego Alejandro Forero Beltrán	01/01/2024	31/12/2024				
Conselheiros Suplentes						
Miguel Angel Rojas Torres	01/01/2024	31/12/2024				
Juan Jacobo Rodriguez Gaviria	26/04/2024	31/12/2024				
Marcelo Rezende de Magalhães Gomes	10/06/2024	31/12/2024				
Gustavo Loureiro Chagas	10/06/2024	31/12/2024				
DIRETORIA						
Diretor Administrativo-Financeiro	De	Até				
Gersino Saragosa Guerra	01/01/2024	31/12/2024				
Diretor Técnico	De	Até				
Antônio Costa e Costa	01/01/2024	31/12/2024				
Demonstrações das mudanças do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais)						
	Notas explicativas	Capital social	Reserva legal	Reservas de lucros	Lucros acumulados	Total
			Reserva de retenção de lucros			
Saldo em 31 de dezembro de 2022		278.232	6.988	99.582	59.396	384.802
Lucro líquido do exercício		-	-	-	59.396	59.396
Destinação do resultado do exercício		-	2.969	-	(2.969)	-
Constituição reserva legal		-	-	-	(14.107)	(14.107)
Dividendos mínimos obrigatórios por ação		-	-	-	(42.320)	(42.320)
Distribuição de dividendos adicionais		-	-	42.320	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	14	278.232	9.957	127.558	47.915	415.747
Lucro líquido do exercício		-	-	-	47.915	47.915
Destinação do resultado do exercício		-	2.395	-	(2.395)	-
Constituição reserva legal		-	-	-	(11.380)	(11.380)
Dividendos mínimos obrigatórios por ação		-	-	-	(34.140)	(34.140)
Distribuição de dividendos adicionais		14.b	-	34.140	-	(20.013)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	14	278.232	12.352	141.685	47.915	432.269
Demonstrações dos fluxos de caixa-Método indireto Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 (Em milhares de Reais)						
	Nota explicativa	31.12.2024	31.12.2023			
Fluxo de caixa de atividades operacionais						
Lucro líquido do exercício		47.915	59.396			
Ajustes lucro:						
PIS e COFINS diferidos	19.a	416	592			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19.b	499	499			
Depreciação		51	50			
Remuneração do ativo de contrato	7	(61.557)	(63.764)			
Juros sobre empréstimos e financiamentos	10.a	5.961	6.973			
Provisão para riscos	12	5.428	-			
(Aumento) redução nos ativos operacionais		50.170	47.555			
Contas a receber (Ativo de contrato)		(651)	162			
Concessionárias e permissionárias		(233)	1.478			
Outros créditos e outros ativos		-	120			
Provisão para riscos		(307)	(929)			
Fornecedores		2.230	2.369			
Impostos correntes a pagar		1.169	1.185			
Caixa gerado pelas atividades operacionais		50.943	55.686			
Empréstimos e financiamentos-juros	10.a	(3.762)	(4.590)			
Imposto de renda e contribuição social pagos		(2.352)	(2.483)			
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		44.829	48.613			
Fluxo de caixa das atividades de investimento						
Aplicações financeiras		(8)	433			
Aquisição de imobilizado		(15)	(5)			
Caixa líquido aplicado/gerado pelas atividades de investimento		(23)	428			
Fluxo de caixa das atividades de financiamento						
Pagamento de empréstimos e financiamentos-principal	10.a	(13.601)	(13.354)			
Dividendos pagos	14.c	(34.120)	(34.000)			
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(47.721)	(47.354)			
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(2.915)	1.687			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	10.726	9.039			
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	7.811	10.726			
Aumento/(Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa		(2.915)	1.687			
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS						
Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da MGE Transmissão S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da MGE Transmissão S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MGE Transmissão S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais Assuntos de Auditoria: Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Ativo de concessão - Mensuração: Conforme divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações financeiras, a concessão da Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo de concessão contratual, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Esse assunto foi considerado como significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos saldos envolvidos e o alto grau de julgamento e complexidade, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfetida ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos da Companhia relacionados à mensuração do ativo de contrato de concessão; (ii) discussão das premissas utilizadas na mensuração do ativo de contrato de concessão com a Administração da Companhia; (iii) obtenção das planilhas de mensuração, preparadas pela Companhia, para confronto com os registros efetuados no sistema contábil com a adequada mensuração e classificação do ativo de contrato de concessão; (iv) recálculo do ativo de contrato de concessão; (v) leitura e análise dos contratos de concessão; (vi) análise das políticas contábeis da Administração em comparação com os requerimentos do pronunciamento técnico IFRS 15/ CPC 47; e (vii) avaliação das divulgações efetuadas pela Administração nas demonstrações financeiras. Com base nos procedimentos de auditoria anteriormente descritos e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos que a mensuração e classificação do ativo de contrato de concessão, realizada pela Companhia, assim como as respectivas divulgações, estão adequadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Outros assuntos: Demonstrações do valor adicionado: As demonstrações do valor adicionado ("DVA"), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação da nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras. Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras: A Administração é responsável						
"A íntegra das Demonstrações Financeiras e das Notas Explicativas estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico em www.goias-mge.com.br "						



SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 28.008.733/0001-91

Aviso: As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis no site www.V2IEnergia.com

Balança patrimonial em 31/12/2024 e 2023 <i>(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)</i>			
Ativo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	29.365	29.847
Contas a receber de clientes	5	3.230	6.949
Tributos a recuperar	6	3.359	3.024
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	49.384	42.838
Outros ativos circulantes		236	110
Total do Ativo Circulante		85.574	82.768
Não Circulante			
Realizável a longo prazo			
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	7	488.346	412.992
Depósitos judiciais e cauções		1.582	3.741
Total do Ativo Não Circulante		489.928	416.733
Total do Ativo		575.502	499.501

Demonstração do resultado - Em 31/12/2024 e 2023 <i>(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)</i>			
Passivo	Notas	31/12/2024	31/12/2023
Circulante			
Fornecedores		1.252	566
Debêntures	8	19.250	18.134
Dividendos a pagar	9	20.060	5.814
Imposto de renda e Contribuição social a pagar	10.1	866	970
Outros passivos circulantes		874	771
Total Passivo Circulante		42.302	26.255
Não Circulante			
Debêntures	8	311.565	307.517
Provisão contingente	11	2.924	5.030
Impostos Diferidos	10.2	36.039	30.677
Total Passivo Não Circulante		350.528	343.224
Patrimônio Líquido			
Capital social	12	65.011	65.011
Reserva de lucros	12	65.011	65.011
Dividendos adicionais propostos	12	52.650	-
Total Patrimônio Líquido		182.672	130.022
Total Passivo e do Patrimônio Líquido		575.502	499.501

Demonstração do resultado abrangente - Em 31/12/2024 e 2023 <i>(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)</i>			
Lucro líquido do exercício	31/12/2024	31/12/2023	
Lucro líquido do exercício	73.896	23.639	
Outros resultados abrangentes	-	-	
Resultado abrangente do exercício	73.896	23.639	

Demonstração dos fluxos de caixa - Em 31/12/2024 e 2023 <i>(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)</i>			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	31/12/2024	31/12/2023	
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	78.909	26.718	

Demonstração das mutações do patrimônio líquido - Em 31/12/2024 e 2023 <i>(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)</i>							
	Nota	Reserva de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
		Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal			
Saldo em 01 janeiro 2023		65.011	51.303	5.097	-	-	121.411
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	23.639	23.639
Distribuição de reserva de lucros		-	(8.000)	-	-	-	(8.000)
Constituição de reserva legal		-	-	1.182	-	(1.182)	-
Constituição de reserva lucro		-	15.429	-	-	(15.429)	-
Dividendos aprovados		-	-	-	-	(7.028)	(7.028)
Saldos em 31 dezembro 2023		65.011	58.732	6.279	-	130.022	130.022
Lucro líquido do exercício	12	-	-	-	-	73.896	73.896
Distribuição de reserva de lucros	12	-	(3.695)	-	-	-	(3.695)
Constituição de reserva legal	12	-	-	3.695	-	(3.695)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	12	-	-	-	-	(17.551)	(17.551)
Dividendos adicionais propostos (i)	12	-	-	-	52.650	(52.650)	-
Saldos em 31 dezembro 2024		65.011	55.037	9.974	52.650	52.650	182.672

Demonstração dos fluxos de caixa - Em 31/12/2024 e 2023 <i>(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)</i>			
Ajustes de despesas e receitas que não envolvem recursos de caixa:			
Baixa de clientes		1.203	-
Juros, variações monetárias sobre debêntures		32.345	31.088
Encargos sobre debêntures		177	176
Provisão para créditos de liquidação duvidosa		230	-
Provisão (reversão) de contingências		(2.106)	(1.717)
Receita de construção		(7.373)	-
Remuneração dos ativos da concessão		(66.295)	(52.438)
Receita de O&M		(3.716)	(4.831)
(+/-) Diferença RAP orçada x realizada		1.914	(522)
Fresh start		(52.771)	-
PIS e COFINS diferido		2.908	411
Lucro ajustado		(14.575)	(1.115)

(i) Os dividendos adicionais propostos serão deliberados via Assembleia Geral na distribuição dos lucros de 31 de dezembro de 2024.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis - Em 31/12/2024 *(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)*

1. Contexto operacional: 1.1. Objeto social - A SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("Companhia" ou "SE Vineyards"), foi constituída em 26 de maio de 2017 e é uma sociedade anônima de capital fechado, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestação de serviços de implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia estabelecida com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, Praia de Botafogo, 440, 18º andar, Botafogo, com o propósito específico e único de explorar concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante a implantação, construção, operação e manutenção de instalações de transmissão, incluindo os serviços de apoio e administrativos, provisão de equipamentos e materiais de reserva, programação, medições e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essas atividades são regulamentadas pela ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica. A Companhia passou a ser controlada pela V2I Energia S.A (V2i ou Grupo V2i) desde 13 de maio de 2022 quando foi adquirida já em fase operacional pela Sterlite Brazil Participações S.A. ("Controladora" ou "Grupo Sterlite"), que é subsidiária da Sterlite Power Grid Ventures Limited ("SPGVL"), localizada em Nova Deli, na República da Índia após o processo de reorganização societária, onde a Vineyards Participações S.A foi incorporada. A V2I Energia, celebrou - em 27/12/2024 - contrato de compra e venda de ações para alienação ("Venda" ou "Transação") de 100% de sua participação societária na Companhia Vineyards Transmissão de Energia S.A. O valor total da Venda é de R\$ 191,81 milhões (data base: 30 de Junho de 2024) e está sujeito a ajustes positivos ou negativos, decorrentes, dentre outros, de variação entre o endividamento líquido e capital de giro entre a data base e a data de fechamento. Deste montante, 5% do valor total da Venda será mantido em garantia - em benefício do comprador - para fazer frente a eventuais perdas decorrentes de contingências do Ativo. Para tanto, será utilizado mecanismo de conta depósito em instituição financeira, com liberação futura do pertencente montante em até 4 anos após o fechamento da Transação. Destacamos que, apesar da natureza vinculante da Transação, a sua conclusão e consumação estão sujeitas ao cumprimento de determinadas condições precedentes, tais como a conclusão dos reparos referentes ao evento climático ocorrido em 2024, no Rio Grande do Sul, a aprovação da ANEEL e de credores, dentre outras. **1.2. Da concessão** - Em 24 de abril de 2017, o Grupo Sterlite sagrou-se vencedor do Leilão ANEEL nº 05/2016 realizado pela Agência Nacional de Energia Elétrica. O contrato de concessão nº 31/2017 foi assinado em 11 de agosto de 2017, e apresenta vigência de 30 anos a partir da data de assinatura com o Poder Concedente, e assegura Receita Anual Permitida - RAP após entrada em operação comercial. O projeto da Companhia consiste na implantação e exploração do empreendimento composto pelas seguintes instalações de transmissão de energia no estado do Rio Grande do Sul: (i) Transmissão Lajeado 2 - Lajeado 3, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 16,4 km, com origem na Subestação Lajeado 2 e término na Subestação Lajeado 3; (ii) Linha de Transmissão Lajeado 3 - Garibaldi, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 47 km, com origem na Subestação Lajeado 3 e término na Subestação Garibaldi; (iii) Linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, circuito simples, com extensão aproximada de 49 km, com origem na Subestação Candiota 2 e término na Subestação Bagé 2, pela SE Lajeado 3 230/69-13,8 kV, 2 x 83 MVA; (iv) SE Vinhedos 230/69-13,8 kV, 2 x 165 MVA; (v) Conexões de Unidades de Transformação, Entradas de Linha, Interligações de Barramentos. A Companhia energizou em 12 de janeiro de 2020 o principal trecho do projeto localizado no Rio Grande do Sul (RS), integrando ao sistema elétrico do estado às linhas de 230 kV Lajeado 2 - Lajeado 3 e Lajeado 3 - Garibaldi, além da nova subestação de Lajeado 3 (230kV/69kV), com a energização deste trecho (elemento 1) antecedendo sem pendências técnicas e antecipando a entrada em operação comercial em 32 meses. A energia está disponível no Sistema Interligado Nacional (SIN) e viabilizou à Companhia solicitar ao Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a emissão de seu Termo de Liberação Definitivo (TLD), que atesta a qualidade do projeto e permite à concessionária o recebimento proporcional da Receita Anual Permitida (RAP), no montante de R\$23.537. A linha de Transmissão Candiota 2 - Bagé 2, está concluída, no entanto a entrada em operação depende da SE Candiota 2 que tinha previsão de término no início de dezembro de 2021. Contudo, existia uma dependência da Transmissora Chimarrão para que seja efetivamente energizada. O elemento 2 foi energizado em 27 de junho de 2021. O elemento 3 foi concluído em 27 de janeiro de 2022 e dessa forma o projeto ficou pronto para sua entrada em operação. **1.3. Receita Anual Permitida - RAP** - A Receita Anual Permitida (RAP) da concessionária é definida pelo Poder Concedente e corrigida anualmente, para períodos definidos como ciclos, que compreendem os meses de julho a junho do ano posterior, por meio de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). A RAP informada está conforme Resolução Homologatória. A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão. **1.4. Encargos regulamentares** - Conforme instituído pelo artigo 13 da Lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizadas, devem recolher diretamente à ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas. A Companhia aplica anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria. **2. Apresentação das demonstrações contábeis: 2.1. Declaração de Conformidade** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Boards* ("IASB"), que compreendem os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e, quando aplicáveis, as regulamentações do órgão regulador, a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação CPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na elaboração das suas demonstrações contábeis de forma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, estão divulgadas e correspondem ao que é utilizado na gestão da Companhia. Com base nos fatos e circunstâncias existentes nesta data, a Administração avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando normalmente e está convencida de que suas operações têm capacidade de geração de fluxo de caixa suficiente para honrar seus compromissos de curto prazo, e assim dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade. As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria em 13 de março de 2025. **2.2. Moeda funcional e base de mensuração** - Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados pela moeda funcional da Companhia que é o Real (R\$) e foram arredondadas para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, exceto quando indicado de outra forma, conforme descrito nas práticas contábeis a seguir. **2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas** - A elaboração das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB, requer que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam os valores reportados de ativos e passivos, receitas e despesas. Os resultados de determinadas transações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que são revisadas e nos exercícios futuros afetados. Esses julgamentos, estimativas e premissas são revisados no período em que as estimativas são revisadas. • Nota explicativa 7 - Ativo de Contrato: Contabilização de contratos de concessão; e

• Nota explicativa 11 - Impostos Diferidos: Constituição de ativo ou passivo fiscal diferido. **1. Estimativas e Premissas** - Itens significativos sujeitos a estimativas incluem: critério de apuração e remuneração do ativo de contrato, além da análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada. As estimativas significativas são revistas de forma contínua e são reconhecidas prospectivamente. **3. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. **3.1. Caixa e equivalente de caixa** - O caixa e os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação. **3.2. Instrumentos financeiros - Ativos financeiros** - *Reconhecimento inicial e mensuração* - São classificados no reconhecimento inicial, como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes e ao valor justo por meio do resultado acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios para a gestão destes ativos financeiros. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada a nível de cada instrumento. As aquisições ou alienação de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se comprometeu a comprar ou vender o ativo. Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. *Mensuração subsequente* - Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida); ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (reclassificação de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida); ativos financeiros designados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, sem reclassificação de ganhos e perdas acumulados no momento de seu desreconhecimento (instrumentos patrimoniais); e ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Quanto aos instrumentos de dívida a Companhia avalia ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes se o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e se os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em determinadas datas específicas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Para os instrumentos de dívida ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de redução ao valor recuperável são reconhecidas na demonstração do resultado e calculadas da mesma maneira que para os ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado. As alterações restantes no valor justo são reconhecidas em outros resultados abrangentes. No momento do desreconhecimento, a mudança acumulada do valor justo reconhecida em outros resultados abrangentes é reclassificada para o resultado. Segue abaixo resumo da classificação e mensuração - CPC 48/IFRS 9:

Classificação e Mensuração - CPC 48/IFRS 9	
Ativos financeiros a custo amortizado	Estes ativos são mensurados ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é registrado no resultado.
Ativos financeiros mensurados a VJR	Esses ativos são mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
Instrumentos de dívida ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, poderá optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita para cada investimento. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
Instrumentos patrimoniais ao VJORA	Esses ativos são mensurados ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

Avaliação do modelo de negócio - A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem (i) as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas que inclui a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; (ii) como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Sociedade; (iii) os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; (iv) como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e (v) a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos exercícios anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros. Para fins de avaliação dos fluxos de caixa contratuais, o principal é definido como o valor do custo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os juros são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, é considerado os eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; os termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (baseados na performance de um ativo). **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros** - A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que se espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. **Avaliação do modelo de negócio** - As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. **Passivos financeiros** - São mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. Em 31 de dezembro de 2024, compreendem saldos a pagar a fornecedores e outras contas a pagar. **Reconhecimento inicial e mensuração** - Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. **Mensuração subsequente** - A mensuração de passivos financeiros é como segue: **Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado** - Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos para fins de recompra no curto prazo. Esta categoria também inclui instrumentos financeiros derivativos contratados que não são designados como instrumentos de hedge nas relações de hedge definidas pelo CPC 48. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação a menos que sejam designados como instrumentos de hedge eficazes. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 forem atendidos. A Companhia não designou nenhum passivo financeiro ao valor justo por meio do resultado. **Passivos financeiros ao custo amortizado** - Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Essa categoria geralmente se aplica a empréstimos e financiamentos concedidos e contraídos, sujeitos a juros. **Desreconhecimento** - Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **Compensação de instrumentos financeiros** - Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.3. Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual** - Os contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Arcoverde regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia. De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui como obrigação de desempenho construir, manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essa obrigação de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente, que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão. Com a entrada em vigor em 1º de janeiro de 2018 do CPC 47 / IFRS 15, o direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia nesta norma. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como uma "Concessão do serviço público (ativo contratual)". As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma: (i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa definida para o valor presente líquido da marg



SE VINEYARDS TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.

CNPJ/ME nº 28.008.733/0001-91

de concessão, após o término da fase de construção. Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contratual reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contratual, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto. A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (i) Parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à Remuneração Anual Permitida (RAP) durante o prazo de concessão. Os valores da RAP garantidos são determinados pelo Operador Nacional do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada. Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo de concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. A estimativa do valor do ativo contrato, da receita de construção da infraestrutura, a receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. O reconhecimento do ativo de contrato requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que a Companhia obtém o controle do ativo. A mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de desempenho satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de desempenho, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperadas em cada obrigação de desempenho identificada e as projeções das receitas esperadas. Por se tratar de contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro também requer o uso de julgamento por parte da Companhia. **3.4. Ajuste a valor presente de ativos e passivos** - Os ativos e passivos monetários não circulantes estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros implícita dos respectivos ativos e passivos. **3.5. Dividendos** - A política de reconhecimento de dividendos está em conformidade com o CPC 24 e ICPC 08 (R1), que determinam que os dividendos propostos que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante, e são calculados conforme previsto no Art.202, I da lei das S.A. "Art. 202. Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto ou, se este for omissivo, a importância determinada de acordo com as seguintes normas: i) **Metade do lucro líquido do exercício diminuído ou acrescido dos seguintes valores:** (a) Importância destinada à constituição da reserva legal (art. 193); e (b) Importância destinada à formação da reserva para contingências (art. 195) e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores;" **3.6. Contingências** - As provisões para ações judiciais (trabalhista, cível e tributária) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a operação; e o valor tiver sido estimado com segurança. **3.7. Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment")** - A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos financeiros e não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. Para o exercício não houve a identificação de ativos a terem ajustes no valor recuperável. **3.8. Demais ativos circulantes e não circulantes** - Um ativo é

reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **3.9. Demais passivos circulantes e não circulantes** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço. **3.10. Reconhecimento de receita** - As receitas são reconhecidas quando o contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: Receita de Construção, Receita de Operação e Manutenção e Receita de Remuneração sobre ativo contratual, conforme detalhado na nota 3.3. "Contratos de concessão de serviços públicos - ativo contratual" **3.11. Despesas operacionais** - As despesas operacionais são reconhecidas e mensuradas de acordo com o regime de competência. A companhia classifica seus gastos operacionais na Demonstração de Resultado por função, ou seja, segregando entre custos e despesas de acordo com sua origem e função desempenhada, em conformidade com o requerido no artigo 187 da lei 6.404/76. Os gastos realizados para implementação de infraestrutura são reconhecidos como ativo pois resultam em benefícios econômicos futuros. **3.12. Imposto de renda e contribuição social** - A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social, adotando o regime de tributação com base no lucro presumido. As despesas do imposto de renda e da contribuição social corrente são calculadas de acordo com a legislação tributária vigente. O imposto de renda é computado a uma alíquota de 15% acrescida da adicional de 10% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 8%. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9% sobre a base de cálculo, apurada conforme legislação a uma alíquota de 12%. O imposto de renda e a contribuição social diferidos ("tributos diferidos") são reconhecidos sobre as diferenças temporárias na data do balanço entre os saldos de ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Conforme orientações do ICPC 22 - Tributos sobre o Lucro, a Companhia avalia se é provável que uma autoridade tributária aceitará um tratamento tributário incerto. Se concluído que a posição não será aceita, o efeito da incerteza será refletido no resultado da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024, não há incerteza quanto aos tratamentos tributários sobre o lucro adotados pela Companhia. **3.13. Despesas e receitas financeiras** - As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros aplicações financeiras e é reconhecida no resultado através do método de juros efetivos. As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas bancárias, juros, multa e despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos que são reconhecidos pelo método de taxa de juros efetivos. A Companhia classifica os juros como fluxo de caixa das atividades de financiamento porque são custos da obtenção de recursos financeiros. **3.14. Pronunciamentos novos ou aplicados pela primeira vez em 2024 - 3.14.1. Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024** - Mantendo o processo permanente de revisão das normas de contabilidade, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu novas normas e revisões as normas já existentes. As alterações dos pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024 não produziram impactos relevantes nas demonstrações contábeis, sendo as principais:

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. - Rio de Janeiro - RJ - **Opinião** - Examinamos as demonstrações contábeis da SE Vineyards Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"). **Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria** - Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. O resultado de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo de contrato** - Conforme divulgado na nota explicativa nº 7 às demonstrações contábeis, em 31 de dezembro de 2024 a Companhia possui registrado o montante de R\$ 537.730 mil referente aos ativos de contrato vinculados aos contratos de concessão de transmissão de energia elétrica. Esses valores refletem o direito que a Companhia possui de receber um ativo advindo do investimento realizado na infraestrutura de sua concessão que se encontra em construção. Adicionalmente, a Companhia também avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional de receber caixa. O reconhecimento do ativo de contrato e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS15 - *Revenue from contract with customer*) requer o exercício de julgamento significativo

sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfatória ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela diretoria para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas. Ainda, por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como um assunto significativo para a nossa auditoria. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto** - Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) a avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) a análise da determinação de margem nos projetos em construção, relacionado aos contratos de concessão verificando a metodologia e as premissas adotadas pela Companhia, para estimar o custo total de construção, bem como o valor presente dos fluxos de recebimento futuro descontado a taxa de juros implícita que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimentos; (iv) a leitura dos contratos de concessão para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (v) a análise de eventual risco de penalizações por atrasos na construção ou indisponibilidade; (vi) a análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis. Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações nas notas explicativas 3.3, 7, 13 e 14, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** - A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa	IAS 7	01.01.2024
CPC 40 (R1) - Instrumentos Financeiros	IFRS 7	01.01.2024

3.14.2 Pronunciamentos contábeis ainda não vigentes - As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se aplicável, após emissão pelo CPC quando entrarem em vigor. A Companhia não espera impactos relevantes decorrentes da adoção das referidas normas.

Norma	Correlação IFRS / IAS	Vigência a partir de
CPC 09 (R3) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial		01.01.2025
CPC 18 (R3) - Investimento	IAS 28	01.01.2025
CPC 02 (R2) - Efeitos das alterações nas taxas de câmbio	IAS 21	01.01.2025
CPC 37 (R1) - Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade	IFRS 1	01.01.2025
CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas	IFRS 19	01.01.2027
CPC 26 (R1) Apresentação das demonstrações contábeis	IFRS 18	01.01.2027

As alterações vigoram para períodos de demonstrações contábeis anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações contábeis Companhia. **3.16. Outras considerações sobre os valores correspondentes** - Certos valores correspondentes da Demonstração de Fluxo de Caixa referentes a 31 de dezembro de 2023, apresentados nas demonstrações contábeis para fins de comparação, foram reclassificados em função do seguinte item: (a) Reclassificação para melhor apresentação:

	31/12/2023	31/12/2023	Reclassificação	
	Nota	Divulgado	Ajuste	
Receita diferida	(a)	11.246	(11.246)	-
Custo diferido	(a)	2.704	(2.704)	-
Remuneração dos ativos de concessão	(a)	-	52.438	(52.438)
Receita de O&M (+/-) Diferença RAP orçada a realizada	(a)	-	4.831	(4.831)
Concessão do serviço público (ativo de contrato)	(a)	-	522	(522)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		-	(43.841)	43.841
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		13.950	-	(13.950)
		13.950	-	(13.950)

Diretoria Executiva
Ana Paula Pousa Bacaltchuc de Salles Fonseca - Diretora
Vagner Alexandre Serratto - Diretor
Responsável técnico pelas informações contábeis
Leandro Barbalho de Brito Contador CRC-RJ 092.334/O-9

País

'Enforcá-la'

Janja e Gleisi saem em defesa de Marina após fala de senador

RAISA TOLEDO/AE

A primeira-dama Rosângela da Silva, a Janja, e a ministra da Secretaria de Relações Institucionais (SRI), Gleisi Hoffmann, se pronunciaram em defesa da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, após o senador Plínio Valério (PSDB-AM) dizer ter tido vontade de enforcá-la.

A situação ocorreu na última sexta-feira, em evento da Fecomércio no Estado do Amazonas. O parlamentar falava sobre uma sessão da CPI das ONGs quando perguntou aos ouvintes: "Imaginem vocês o que é ficar com a Marina seis horas e dez minutos sem ter vontade de enforcá-la?".

Em publicação no Instagram ontem, Janja enalteceu a história de vida e trajetória política de Marina. "Uma mulher gigante,

que um homem com a ignorância do senador Plínio Valério jamais vai conseguir enxergar. Sua fala carregada de ódio, misoginia e de um desconhecimento sem tamanho é um reflexo de sua pequenez", disse.

Ela também criticou o senador. "Se para ele é difícil ouvir uma mulher tão inteligente falar durante seis horas, para nós é de doer ouvir seis segundos de asneiras vindo de sua boca", escreveu. Na semana passada, a primeira-dama restringiu seu perfil para quem não a segue na plataforma depois de sofrer ataques misóginos. Já a chefe da Secretaria de Relações Institucionais, Gleisi Hoffmann, ofereceu palavras de solidariedade à ministra do Meio Ambiente e afirmou que ela sofreu violência política por parte do senador.

AMEAÇAS

STF vai reforçar segurança durante julgamento de Bolsonaro e aliados

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai reforçar a segurança da Corte para o julgamento no qual o ex-presidente Jair Bolsonaro, o general Braga Netto e mais seis acusados podem virar réus pela trama golpista que pretendia impedir o terceiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (foto).

Na sessão da próxima terça-feira, a Primeira Turma do STF vai julgar a denúncia da Procuradoria-Geral da República (PGR) contra o núcleo 1 da trama, formado pelos seguintes denunciados:

- Jair Bolsonaro - ex-presidente da República;
- Walter Braga Netto (general de Exército, ex-ministro e vice de Bolsonaro na chapa das eleições de 2022);

- General Augusto Heleno (ex-ministro do Gabinete de Segurança Institucional);
- Alexandre Ramagem (ex-diretor da Agência Brasileira de Inteligência - Abin);
- Anderson Torres (ex-ministro da Justiça e ex-secretário de segurança do Distrito Federal);
- Almir Garnier (ex-comandante da Marinha);
- Paulo Sérgio Nogueira (general do Exército e ex-ministro da Defesa);
- Mauro Cid (delator e ex-ajudante de ordens de Bolsonaro).



De acordo com o STF, o policiamento das áreas próximas ao tribunal será reforçado e "equipes de pronta resposta para emergências" serão utilizadas. O controle de acesso ao tribunal e o monitoramento das instalações também serão ampliados.

O trabalho de segurança será realizado pela Polícia Judicial do Supremo, com o apoio da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Segundo o Supremo, as medidas serão tomadas para ga-

rantir a segurança dos servidores, advogados e profissionais da imprensa envolvidos no julgamento.

Em novembro do ano passado, a Corte foi alvo de um atentado suicida cometido pelo chapeiro Francisco Wanderley Luiz, candidato a vereador por PL em Rio do Sul (SC) nas eleições de 2020.

JULGAMENTO

A Primeira Turma do STF é composta pelo relator da denúncia, Alexandre de Moraes, e os ministros Flávio Dino, Cristiano Zanin, Cármen Lúcia e Luiz Fux.

Pelo regimento interno da Corte, cabe às duas turmas do tribunal julgar ações penais. Como o relator faz parte da Primeira Turma, a acusação será julgada por este colegiado.

ENSINO PRIVATIZADO

SP libera licitação para gestão privada de escolas

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, liberou quarta-feira passada a continuidade da licitação do governo de São Paulo para a concessão da gestão de 33 escolas públicas à iniciativa privada.

O ministro atendeu ao recurso protocolado pela procuradoria do estado para derrubar uma

decisão da Justiça paulista que suspendeu a concessão.

Na decisão, Barroso entendeu que a suspensão da licitação pode gerar prejuízos à ordem pública e à política educacional de São Paulo.

“A delegação de serviços públicos por meio de concessão ou PPP, na forma do art. 175 da Constituição, não implica perda da titularidade pelo estado, mas

a transferência da execução de determinadas atividades a um particular, por tempo determinado e sob condições previamente estabelecidas”, afirmou Barroso.

A Parceira Pública Privada (PPP) de Novas Escolas, proposta pelo governo de Tarcísio de Freitas, prevê que 33 unidades de ensino estaduais sejam construídas e geridas administrativa-

mente pela iniciativa privada, que será responsável por serviços como limpeza, manutenção, alimentação, vigilância e internet, por exemplo.

Segundo o governo estadual, o objetivo do projeto é modernizar a infraestrutura das escolas da rede estadual e garantir mais tempo para gestores e professores se dedicarem às atividades pedagógicas de ensino.

Acidente com ônibus escolar e carreta deixa 14 estudantes feridos

RENATA OKUMURA/AE

Um acidente envolvendo um ônibus escolar e uma carreta deixou ao menos 14 estudantes feridos na Rodovia Prefeito Homero Correa Leite (SP-207), no sentido de Vargem Grande do Sul, em São José do Rio Pardo, interior paulista. De acordo com a Secretaria da Segurança Pública de São Paulo, dois monitores também ficaram machucados.

Segundo a Polícia Rodoviária Estadual, algumas vítimas foram socorridas ao Hospital São Vicente. Uma via da rodovia foi interditada preventivamente durante o período de atuação na ocorrência e, posteriormente, houve a liberação em ambos os sentidos.

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (DER-SP) disse que o acidente foi registrado por volta das 7 horas da manhã.

A SSP disse que a Polícia Civil investiga o caso. Policiais militares foram acionados para atender a ocorrência e, no local, apuraram que o ônibus havia colidido contra a traseira da carreta. “Os motoristas dos veículos passaram pelo teste do etilômetro (bafômetro), que resultou negativo”, disse a pasta.

O caso foi registrado como lesão corporal culposa na direção de veículo automotor pela Delegacia de São José do Rio Pardo, que requisitou perícia ao local e apura as circunstâncias dos acontecimentos.

LEVANTAMENTO

Estado concentra quase metade das empresas exportadoras do país

De cada 10 empresas brasileiras que exportam, entre quatro e cinco ficam no estado de São Paulo. São 12.865, o que representa 44,6% das 28.847 companhias do país que vendem para o exterior. Os dados, referentes a 2024, aparecem em levantamento da Secretaria Nacional de Comércio Exterior (Secex) e foram compilados pela InvestSP, agência de promoção de investimentos vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo (SDE).

O documento mostra que São Paulo tem quase quatro vezes mais empresas exportadoras que o segundo colocado no ranking nacional. E que, em 2024, as exportações paulistas movimentaram US\$ 73 bilhões, o equivalente a mais de R\$ 420 bilhões, na cotação atual. Já o total de empresas exportadoras cres-

ceu 2% na comparação com 2023, mais que o avanço da média nacional, de 1,1%.

“Temos investido em capacitação, missões interacionais e uma série de outras iniciativas capazes de ampliar o número de empresas exportadoras, o que torna essas companhias mais competitivas e contribui para a geração de emprego e renda em São Paulo, uma das principais diretrizes do governador Tarcísio de Freitas”, destaca o secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, Jorge Lima.

Para o presidente da InvestSP, Rui Gomes, “os investimentos em inovação e formação de mão obra, com algumas das melhores universidades do país, e uma logística privilegiada, com estradas de primeiro mundo, o porto de Santos e três grandes aeroportos – Cubicba, Congonhas e Viracopos -, são fatores

que contribuem que São Paulo seja destaque”.

PEQUENOS NEGÓCIOS

Um dos destaques do levantamento é o fato de que não são apenas as grandes empresas que vendem para o exterior. O Estado de São Paulo tem quase 4,7 mil companhias de micro e pequeno porte, além de microempresendedores individuais (MEIs), que também exportam.

A gerente de Competitividade e Exportação da InvestSP, Elisabete Donato, comemora o resultado e afirma que: “com o suporte adequado, empresas de qualquer tamanho conseguem acessar o que mercado internacional. Apoiar os pequenos negócios é fundamental para promover o desenvolvimento econômico e social, uma vez que eles respondem por 70% da geração de emprego no país”.

A especialista coordena o Exporta SP (https://www.investe.sp.gov.br/exporte/exportasp/), programa da SDE e da InvestSP que oferece capacitação gratuita para exportação voltada para micro, pequenas e médias empresas de qualquer região do Estado e de qualquer setor. Ao longo de quatro meses, o empreendedor participa de 20 aulas online – sobre temas como definição de preços, inteligência comercial, marketing, contratos internacionais, logística e vendas -, além de quatro mentorias, encontros individuais nos quais ele pode falar especificamente sobre seu negócio com um especialista.

O Exporta SP já capacitou mais de 1,1 mil empresas e está com inscrições abertas até 21 de março para a turma do primeiro semestre de 2025. Para saber mais e se inscrever, clique aqui.

PRESERVATIVO

TJ determina aborto legal em casos de stealthing

GUILHERME JERONYMO/ABRASIL

Uma decisão liminar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo ordenou que o Centro de Referência da Saúde da Mulher realize abortos legais em casos que resultem em gestações por causa da retirada sem consentimento do preservativo durante a relação sexual.

A juíza Luiza Barros Rozas Verotti reconheceu que a prática, conhecida como stealthing, é uma violência sexual análoga ao estupro.

Além do estupro, a legislação autoriza a interrupção da gravidez nos casos de risco de morte da gestante e de anencefalia fetal, ou seja, de má-formação do cérebro do feto.

A magistrada também destacou que a falta de unidade de saúde de referência para realização do procedimento repre-

senta “risco de inúmeras gestações indesejadas decorrentes de violência sexual prossegurem, com drásticas consequências à saúde física e mental da mulher”.

A decisão atendeu a uma ação popular iniciada pela Bancada Feminista do PSOL na Câmara Municipal de São Paulo e na Assembleia Legislativa de São Paulo. A ação ainda não tem data prevista para julgamento.

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP) informou que não foi notificada da decisão e, tão logo isso ocorra, cumprirá integralmente os termos da liminar.

A pasta ressalta que, para ter acesso aos serviços de interrupção da gravidez nos casos previstos em lei, basta procurar diretamente uma unidade de saúde habilitada e apresentar um documento com foto.

ITAQUERA

Operação contra o tráfico apreende mais de uma tonelada de maconha

Mais de uma tonelada de maconha foi apreendida em duas casas do bairro Itaquera, na zona leste de São Paulo, na quarta-feira passada. O flagrante foi realizado por policiais civis da Delegacia de Investigações Sobre Entorpecentes (Dise) de Santo André, que descobriram onde funcionavam os “núcleos” que forneciam, ar-

mazenavam e distribuíam os entorpecentes pela região. Tijolos de cocaína também foram recolhidos na ação.

As investigações se iniciaram em fevereiro deste ano, quando as equipes encontraram outro imóvel usado para armazenar substâncias ilícitas em Sapopemba, na zona leste da capital paulista. No

local, foram encontradas anotações sobre o tráfico que apontavam para outros endereços utilizados pelos traficantes.

Os agentes foram às ruas para dar cumprimento em dois mandados de busca e apreensão emitidos pela Justiça.

No primeiro imóvel, eles foram atendidos por uma família que

alugava a casa de trás para uma pessoa. Durante a averiguação, nada de ilícito foi encontrado, até que os policiais sentiram o odor da droga vindo de um carro antigo na garagem. No veículo, foram encontrados 920 tijolos de maconha, que totalizaram mais de 570 quilos, além de cerca de 5 mil papéletes com cocaína, que pesou pouco mais de cinco quilos.

No outro endereço, inabitado, foram localizados mais 519 quilos de maconha, que estavam divididos em 795 tijolos, além de uma máquina usada para embalar as substâncias, duas balanças de precisão e cinco veículos antigos.

VNC O1 BUENO BRANDÃO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
 CNPJ/MF nº 52.718.353/0001-25 - NIRE 35.262.504.129
 REALIZAÇÃO DE O2 DE JULHO DE 2024, às 10h00min, na sede da VNC O1 BUENO BRANDÃO Empreendimento Imobiliário S.A. ("Companhia"), situada na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Setor B, Edifício Aroeira, 5ª B1 andar, Conjunto 53, Sala 03, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo. **1. PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Dispensada face à presença das acções representadas por 133.947, 04 de 15 de dezembro de 1976, conforme lista de presença de accionistas constante no presente instrumento na forma de seu Anexo 3. **2. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Filipe Martins de Oliveira, que convidou a mim, Bernardo Henrique Cunha dos Santos, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) consignar a renúncia do Sr. Bruno Martins Guerra ao cargo de Diretor; (ii) eleição de novo membro da Diretoria; (iii) alteração da denominação social; (iv) alteração do artigo 10 do Estatuto Social; (v) consolidação do Estatuto Social; **5. Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Filipe Martins de Oliveira - Presidente; Bernardo Henrique Cunha dos Santos - Secretário e côpias para o parâmetro único do artigo 13 passa a ter a seguinte redação: "Parágrafo Único - Exceto quando maior quorum for fixado em lei, todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por votos representativos de 75% (setenta e cinco por cento) das ações de emissão da Companhia." **6. Reforma e Consolidação do Estatuto Social:** No ato contínuo, os accionistas decidem, por unanimidade, aprovar a nova redação do Estatuto Social da Companhia, o qual encontra-se consolidado na forma do Anexo II, em consonância com o Acordo de Acionistas assinado em 2024 em datas anteriores a 02 de julho de 2024, em sua sede social. **7. Queda das Deliberações:** Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade, sem ressalva ou restrições. **8. Encerramento e Lavatura da Ata:** nada mais havendo a ser ratificado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, foi suspenso a reunião por tempo necessário à lavatura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada no respectivo livro de registro de assembleias gerais da Companhia, arquivado na sede da Companhia. Mesa: Fil

ERRO JUDICIÁRIO

CNJ quer explicações sobre prisão de diarista por engano

FELIPE PONTES/ABRASIL

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) instaurou um procedimento para apurar os possíveis erros do Judiciário na prisão por engano de uma diarista, no Rio de Janeiro. Ela foi presa no domingo ao ser confundida com uma fugitiva de outro estado. O equívoco levou três dias para ser constatado.

Debora Cristina da Silva Damasceno, de 42 anos, foi presa no domingo passado em Petrópolis, na Região Serrana do Rio, quando foi a uma delegacia para denunciar o marido por agressão. Ela foi solta somente na última terça-feira após um juiz constatar o equívoco.

O corregedor Nacional de Justiça, ministro Mauro Campbell, determinou providências para apurar o caso, revelado na quarta-feira pelo portal G1. Campbell ordenou que os tribunais de Justiça do Rio de Janeiro e de Minas Gerais sejam intimados a prestar esclarecimentos em 48 horas.

Em outra frente, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, um dos braços do CNJ, também requereu esclarecimentos do grupo responsável pelo monitoramento de prisões que atua no Rio de Janeiro, para que informe quais as providências adotadas para sanar o equívoco e impedir que novos erros do tipo aconteçam.

Um dos possíveis erros a serem apurados é o fato de a audiência de custódia ter sido realizada somente três dias depois da prisão indevida. Pelas regras atuais, o procedimento, que é destinado justamente a identificar ilegalidades em prisões, deve ser realizado em 24 horas em todos os casos, sem exceção.

Outra conduta suspeita é atribuída ao juiz responsável pela audiência de custódia, no Rio de Janeiro, que em vez de determinar a soltura imediata da diarista, assim como constatou o erro, decidiu primeiro acionar o juiz de Minas Gerais, onde tramita o mandado em aberto que resultou na prisão por engano, para que o magistrado responsável pelo processo original tomasse as providências necessárias.

Pelas regras vigentes, cabe exatamente ao juiz da custódia relaxar a prisão em caso de clara ilegalidade.

O envio da documentação que comprovava o erro para outro estado acabou atrasando ainda mais a soltura.

Em nota, o CNJ disse não ter constatado nenhuma falha ou inconsistência no Banco Nacional de Medidas Penais e Prisões que pudesse se relacionar com o caso. "O CNJ reconhece a gravidade do ocorrido e ressalta a importância da audiência de custódia, implementada em todo Brasil pelo próprio CNJ, na reparação do erro", diz o texto.

MANGUEIRA

Incêndio atinge hospital na zona norte da cidade

VITOR ABDALA/ABRASIL

Um incêndio atingiu na madrugada desta quinta-feira o Hospital Municipal Barata Ribeiro, na Mangueira, na zona norte da cidade do Rio. Duas salas foram afetadas pelo fogo: a sala de coordenação médica e um depósito de suprimentos.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, ninguém ficou ferido, mas por segurança três pacientes foram transferidos para outra unidade da rede municipal.

Segundo a Secretaria de Saúde, o incêndio provavelmente foi iniciado devido a um curto-circuito em um computador na sala de coordenação médica. Os bombeiros foram chamados e conseguiram controlar o incêndio.

Ainda de acordo com a Secretária, os atendimentos ambulatoriais marcados para esta quinta-feira foram suspensos e serão remanejados para a próxima semana. Os setores essenciais do hospital continuam funcionando adequadamente.

Por meio de nota, a concessionária de energia Light informou que um galho de árvore provocou um curto-circuito em uma das alimentações do hospital, mas não cortou completamente a energia da unidade.

Uma linha mantida por outro alimentador continuou disponível para o hospital, o qual decidiu desligar a energia devido ao incêndio. A Light informou que a situação foi resolvida após a remoção do galho e o fornecimento de energia ao hospital foi normalizado.

PAVÃO-PAVÃOZINHO

RJ inicia obras de Biblioteca Parque

Referência na formação de jovens e crianças, o Edifício Multiuso do Estado, localizado no Complexo do Pavão-Pavãozinho e Cantagalo, está em revitalização. Projeto do Programa Cidade Integrada, do Governo do Estado, além da renovação da estrutura promovida pela Empresa de Obras Públicas do Rio de Janeiro (Emop-RJ) também terá a chegada de novas estruturas, como a Biblioteca Parque do PPG - a primeira a ter uma bebeteca - além de um estúdio com forro acústico e equipamentos de gravação.

- É uma grande alegria ver esses projetos tomando forma e atendendo às necessidades da população como planejamos. Os moradores do Pavão-Pavãozinho e do Cantagalo terão oportunidades que farão a diferença para o resto das suas vidas e esse é apenas um dos

diversos projetos que vão funcionar neste edifício a partir desse ano - afirmou o governador Cláudio Castro.

As obras, recém-iniciadas, são motivo de alegria e esperança para os moradores da comunidade. Campeã estadual de kickboxing, esporte que aprendeu dentro do prédio, Raissa Silva Máximo, de 23 anos, vê no novo espaço oportunidades ainda melhores do que as encontradas quando ainda era criança no antigo espaço ocupado pelo Projeto Criança Esperança e o Ciep João Goulart, que funcionaram ali nas últimas décadas.

- É muito gratificante para mim e para todo mundo que mora aqui ver a minha filha fazer parte de onde eu também fiz projetos. Acho que é sensacional o que o governo está fazendo por todos da comunidade.

BANIR DO MAPA

Trump ameaça rebeldes houthis de 'aniquilação'

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, ameaçou quarta-feira passada, os rebeldes houthis do Iêmen, afirmando que eles serão "completamente aniquilados", enquanto ataques aéreos americanos atingiam posições sob seu controle. A ofensiva também aumentou a pressão sobre o principal aliado do grupo, o Irã.

Segundo a emissora *Al-Masirah*, controlada pelos houthis, os bombardeios atingiram a capital rebelde Sanaa e a cidade de Saada, no noroeste do país, na

noite de quarta. A emissora exibiu imagens de bombeiros combatendo um incêndio em Sanaa e danos em uma fazenda de ovelhas em al-Jawf.

O canal também relatou ataques na noite de terça-feira, embora o Exército dos EUA não tenha detalhado as áreas atingidas desde o início da campanha aérea. As primeiras ofensivas, no fim de semana, deixaram pelo menos 53 mortos, incluindo crianças, e feriram outros civis.

Enquanto os ataques ocorriam, Trump escreveu em sua rede Truth Social que "um dano

tremendo foi infligido aos bárbaros houthis" "Vejam como isso vai piorar progressivamente - não é nem uma luta justa, e nunca será", acrescentou. "Eles serão completamente aniquilados!"

Paralelamente, Trump voltou a advertir o Irã para que pare de armar os houthis, alegando, sem apresentar provas, que Teerã "reduziu a intensidade do fornecimento de equipamentos militares e apoio geral aos houthis". "O Irã deve parar imediatamente de enviar esses suprimentos", escreveu.

O Irã há anos fornece armas

aos houthis, grupo ligado à minoria xiita zaidita, que governou o Iêmen por mil anos até 1962. Teerã nega rotineiramente armar os rebeldes, apesar de evidências físicas, apreensões de carregamentos e análises de especialistas que vinculam as armas ao país. A negativa iraniana visa evitar sanções por violar o embargo de armas da ONU contra os houthis.

A agência estatal iraniana *IR-NA* citou o embaixador do Irã na ONU, Amir Saeed Irvani, que classificou as acusações de Trump como "infundadas".

TRAGÉDIA

Malásia aprova nova busca por avião que desapareceu com 239

O governo da Malásia deu aprovação final para que uma empresa de robótica marinha do Texas (EUA) retome as buscas pelo voo Malaysia Airlines MH370, que desapareceu há mais de dez anos. Acredita-se que a aeronave caiu no sul do Oceano Índico.

Ministros do gabinete concordaram com os termos e condições de um contrato baseado na política "no-find, no-fee" (sem achado, sem pagamento) com a empresa Ocean Infinity, também do Texas. A nova operação de busca no fundo do mar será realizada em uma área de 15 mil quilômetros quadrados

no oceano, informou o ministro dos Transportes da Malásia, Anthony Loke, em um comunicado na quarta-feira.

A Ocean Infinity receberá US\$ 70 milhões apenas se os destroços forem encontrados.

O avião Boeing 777 desapareceu dos radares logo após decolar em 8 de março de 2014, transportando 239 pessoas, a maioria cidadãos chineses, em um voo de Kuala Lumpur, capital da Malásia, para Pequim, capital da China. Dados de satélite indicam que a aeronave desviou da rota e seguiu para o extremo sul do Oceano Índico, onde

acredita-se que tenha caído.

Uma extensa e cara operação de busca multinacional falhou em localizar o avião, embora destroços tenham sido encontrados na costa leste da África e em ilhas do Oceano Índico. Uma busca privada realizada em 2018 pela Ocean Infinity também não obteve sucesso.

A aprovação final para a nova busca veio três meses após a Malásia ter dado um aval inicial para os planos de retomar as operações. O CEO da Ocean Infinity, Oliver Plunkett, afirmou anteriormente que a empresa aprimorou sua tecnologia desde

2018 e que especialistas analisaram novos dados, reduzindo a área mais provável para a localização dos destroços.

O ministro Anthony Loke disse que o contrato será formalizado em breve, mas não revelou detalhes sobre os termos. A empresa já teria enviado um navio para a área e indicou que o período entre janeiro e abril é o mais adequado para a busca.

"O governo está comprometido em continuar a operação de busca e em proporcionar um desfecho para as famílias dos passageiros do voo MH370", afirmou Loke no comunicado.

EUA

Procuradora-geral acusa três pessoas por ataques contra a Tesla

PEDRO LIMA/AE

A procuradora-geral dos Estados Unidos, Pamela Bondi, apresentou ontem, acusações contra três indivíduos responsáveis pela "destruição violenta" de propriedades da Tesla. Segundo comunicado do Departamento de Justiça dos EUA (DoJ, na sigla em inglês), "todos

os três réus enfrentarão todo o peso da lei por usarem coquetéis molotov para incendiar carros e estações de recarga da Tesla".

"O DoJ está comprometido em acabar com todos os atos de violência e incêndio criminosos direcionados a propriedades da Tesla e outras", afirma o texto. "A era de cometer crimes sem

consequências acabou", declarou Bondi. "Que isto sirva de aviso: se você participar desta onda de terrorismo doméstico contra propriedades da Tesla, o DoJ colocará você atrás das grades."

De acordo com o DoJ, um dos réus foi preso após lançar cerca de oito coquetéis molotov em uma concessionária da Tesla, além de estar armado com

um rifle. Outro réu tentou incendiar Teslas com coquetéis molotov.

O terceiro escreveu "mensagens ofensivas contra o presidente Donald Trump" em estações de recarga da montadora antes de incendiá-las.

As penas para os acusados variam de cinco a 20 anos de prisão.

Nota

PRAIAS NA AUSTRÁLIA FECHAM APÓS APARECIMENTO DE ESPUMA

O Estado da Austrália Meridional fechou duas praias depois que peixes mortos e uma espuma incomum de cor esbranquiçada apareceram na costa, enquanto surfistas ficaram doentes, informaram autoridades. Suspeita-se que uma floração de microalgas, causada por condições climáticas incomuns, tenha afetado tanto os humanos quanto a vida marinha, além de ter

gerado a espuma que cobriu centenas de metros da costa, disse Sam Gaylard, principal cientista da Autoridade de Proteção Ambiental da Austrália do Sul. "É muito preocupante", disse Gaylard à Australian Broadcasting Corp. "É incomum nessa escala. Nesta época do ano, quando as condições climáticas permitem, ocasionalmente ocorrem florações isoladas, mas algo dessa magnitude é definitivamente um pouco incomum", acrescentou. As praias de Waitpinga e Parsons, ambas ao sul da capital do Estado da Austrália do Sul, Adelaide, foram fechadas ao público desde segunda-feira devido a um "evento de mortalidade de peixes na área", informou o Departamento de Meio Ambiente e Água em um comunicado.

CEL PARTICIPAÇÕES S/A - CELPAR

CNPJ Nº 02.201.787/0001-85

AVISO - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua Maria Angélica, 310 - parte, Jardim Botânico - RJ, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024. RJ, 17/03/2024. A Diretoria.

LICEU FRANCO BRASILEIRO S/A

CNPJ Nº 33.547.449/0001-23

AVISO - Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social à Rua das Laranjeiras, 5.11, 13 e 15, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2024. RJ, 17/03/2024. A Diretoria.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

Hospitais Integrados da Gávea S.A., CNPJ: 31.635.857/0004-54, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Econômico - SMDUE, através do processo nº EIS-PRO-2024/07545, a Licença Ambiental Municipal de Operação para a prestação de serviços hospitalares em geral, situada no endereço Rua Santo Amaro 80, 86, 88, 90 e 92 com entrada complementar pela Rua Benjamin Constant 63, Glória/RJ.

Fernandez de Oliveira Netto Empreendimento e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 07.935.917/0001-27 - NIRE 33.3.0027750-1

Edital de Convocação

As Diretores da Fernandez de Oliveira Netto Empreendimento e Participações S.a., sociedade anônima, com sede na Pc Tiradentes, 10, 31º Andar, Sala 3102, Parte, Centro, CEP 20.060-070, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"), vem, na forma do Parágrafo Único do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia, convocar seus acionistas para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se, em primeira convocação, no dia 28 de março de 2025, às 10h, a ser realizada on-line, por meio da plataforma Google Meet, cujos dados de acesso serão encaminhados no dia anterior para todos os acionistas. A ordem do dia é deliberar sobre (i) a cisão parcial da Companhia com versão de parcela cindida do seu patrimônio para as sociedades indicadas por cada acionista ou, caso os acionistas não compareçam à Assembleia, para a pessoa física de cada acionista; (ii) a ratificação da nomeação e contratação da empresa especializada indicada para avaliar a parcela do patrimônio da Companhia a ser cindida e vertida conforme item (i) acima; (iii) a aprovação do Laudo de Avaliação elaborado pela respectiva empresa especializada; (iv) a redução do capital social da Companhia em decorrência da cisão parcial; (v) a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir a redução do capital social conforme item (iv) acima; e (vi) a autorização aos administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação e implementação das deliberações acima. Rio de Janeiro, 20 de março de 2025. Izabela de Oliveira Netto Martins e Valentina Varejo de Oliveira Netto - Diretores.

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.157/2024

A pregoeira Claudia da Silveira Carvalho convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº 90.157/2024 no dia 03/04/2025 às 09h00min. - Objeto: Aquisição de medicamento (ACETAZOLAMIDA 250MG COMPRIMIDO e etc.) Processo nº. 33409.011695/2024-05. O Pregão será realizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, onde o Edital está à disposição dos interessados.